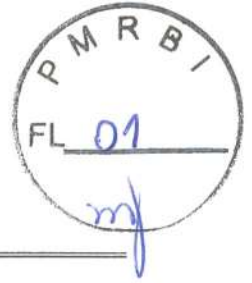




ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022  
DATA: 24/01/2022

**SÚMULA:** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

**DECRETAR:**

**Art.1º** Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

**Art.2º** Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05/11

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente licitação para atender às necessidades das secretarias municipais, acerca de futuras e eventuais necessidades de aquisição de móveis e eletro portáteis, visando o bom atendimento ao público em geral.

#### 3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

##### 3.1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

Código	Nome	Unidade	Quantidade
6772	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA Cadeira giratória modelo executiva, estrutura com base a gás e regulagem de altura, assento/encosto estofado com espuma injetada e revestimento em tecido na cor azul/preto.	UN	5,00
6795	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Poltrona giratória presidente com estrutura cromada, base a gás, assento e encosto em tela com regulagens no assento, braços encosto e regulagem de pescoço, cor preta.	UN	5,00
32457	MESA PARA IMPRESSORA Medidas aproximadas: 60 x 40 x 75 cm (LxPxA); Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP.	UN	3,00





# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

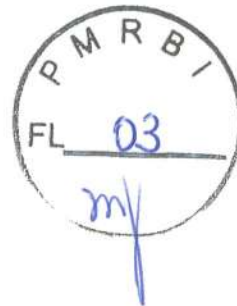
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

32461	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Medidas aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,49 (AxLxP), chapa 26, capacidade da gaveta: 10 kg.	UN	10,00
32463	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 67 x 39 (AxL).	UN	3,00
32464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP). Com chave.	UN	10,00
32465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro	UN	5,00
32466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA).	UN	5,00
34759	VENTILADOR DE MESA Ventilador de mesa 3 velocidades, 40cm de diâmetro, 140W de potência, 110V.	UN	10,00
34760	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3 velocidades, 50cm de diâmetro, 135W de potência, 110V.	UN	10,00
34761	SOFÁ DE CANTO Sofá de canto em couro preto, com medidas mínimas de comprimento 2,85cmx2,85cm, altura de 0,55cm, profundidade de 0,75cm, estrutura reforçada.	UN	1,00

3.2 Poderão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas;

3.3 De forma alguma haverá arredondamento de valor;





## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

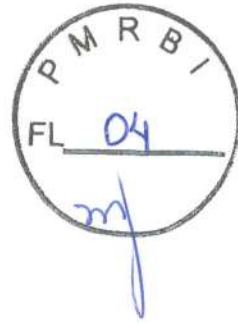
- 3.4 Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha;
- 3.5 Será aceito oferta em moeda brasileira.

#### 4. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

- 4.1 A empresa vencedora do certame possuirá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Requisição de Compra emitida pelo departamento de compras para promover a entrega dos bens no endereço solicitado.
- 4.2 Só serão aceitos os bens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.
- 4.3 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
  - 4.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
  - 4.3.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

#### 5. DO PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.





## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

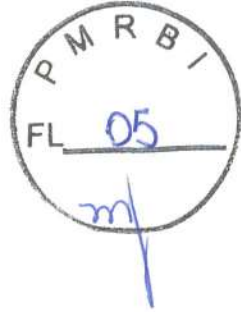
EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.





## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

#### 6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base na lei vigente.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos Livres.

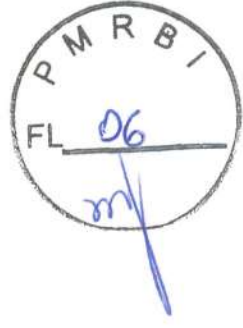
#### 8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### 9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 Ficam designadas como fiscais da Ata de Registro de Preços as servidoras Sra. Emanuely Regi Bovino Algeri e Kariane Doss, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração;

9.2 Fica designado como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, Sr. Irineu Ferreira Camilo.





## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

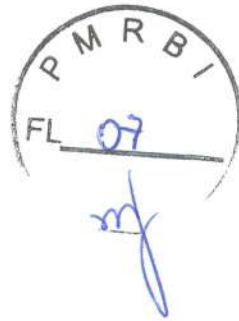
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rio Bonito do Iguaçú – PR, 17/10/2022.

IRINEU FERREIRA CAMILO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





AVENIDA XV DE NOVEMBRO 327 – CENTRO – 042 3635 1919

CNPJ: 18.211.881/0001-55      CICAD: 90634650-86

CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

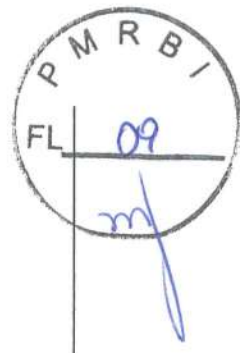
## ORÇAMENTO


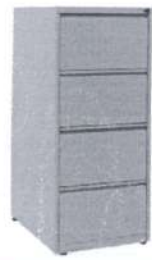

**NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PARANÁ**

**Data: 19/10/2022**

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**

Código	Nome	Marca	Quantidade	Unitário	Valor
6772	<p>CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA</p> <p>Cadeira giratória modelo executiva, estrutura com base a gás e regulagem de altura, assento/encosto estofado com espuma injetada e revestimento em tecido na cor azul ou preto</p> <p>Tamanho 95cm de alt</p>	<p>PETHIFLEX</p> 	5,00	589,00	2.945,00
6795	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE</p> <p>Poltrona giratória presidente, apoio para os braços com elevação, com estrutura cromada 320mm, base a gás, assento e encosto em tela com regulagens no assento, braços apoio para a cabeça ajustável, cor preta, peso máximo 100kg.</p>	<p>BEST</p> 	5,00	689,00	3.445,00
32457		LUNASA	3,00	207,00	621,00



	<p><b>MESA PARA IMPRESSORA</b> Mesa modelo linha Slim, com tampo em MDP de 15mm ( Pés em aço) medindo 500X400X740mm (comprimento x profundidade x altura) sendo composto por 01 tampo de 15mm de espessura, com cantos arredondados , com perfil ergosoft 180º em toda a extensão ao redor do tampo. Material em MDP, revestido laminado em Melamínico nos dois lados. painel frontal em MDP de 15mm, com 300mm de altura . cor cinza</p>					
32461	<p><b>ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS</b> Modelo: BM 4/50 Descrição Técnica Confeccionado em Chapa de Aço 26 com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui 4 gavetas e corrediças em Nylon. Puxador Alça Medidas (AxLxP) = 1,33x0,466x0,50m Na cor Cinza</p>		BIG METAL	10,00	699,00	6.999,00
32463	<p><b>GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MDP 15 MM</b> Gaveteiro volante em MDP de 15mm. Medindo 706x465x480mm sendo composto por 03 Gavetas, com rodízio, com chave. Cor cinza.</p>		LUNASA	3,00	305,00	915,00
32464	<p><b>ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM</b> Medindo 1600x900x400, com 4 prateleiras, em MDP, com chave e pés com regulagens, na cor Cinza</p>		LUNASA	10,00	526,00	5.260,00
32465	<p><b>MESA ESCRITÓRIO EM L COM</b></p>		KAPPESBERG	5,00	690,00	3.450,00



	<b>GAVETEIRO</b> Medidas: 750x1500x1700 (AxLxP), em MDP, com tampo de 40mm, e duas gavetas. Com pés metálicos. Cor Teca Itália					
32466	<b>MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM</b> Mesa medindo 750x1500x600 (AxLxP), em MDP, com pés metálicos, com duas gavetas sendo uma com chave. Cor Teca Itália	 KAPPESBERG	5,00	499,00	2.495,00	
34759	<b>VENTILADOR DE MESA</b> Ventilador de mesa 3 velocidades, 6pás, 40cm de diâmetro, 140W de potência, 110V.	MONDIAL	10,00	189,00	1.890,00	
34760	<b>VENTILADOR DE COLUNA</b> Ventilador de coluna 3 velocidades, 50cm de diâmetro, 135W de potência, 110V.	VENTISOL.G	10,00	272,00	2.720,00	
34761	<b>SOFÁ DE CANTO</b> Sofá de canto em couro preto, com medidas mínimas de comprimento 2,85cmx2,85cm, altura de 0,90cm, profundidade de 0,80cm, estrutura reforçada.	PLUS	1,00	2.899,00	2.899,00	

**TOTAL 33.639,00**

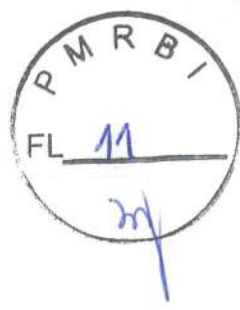
Orçamento validade de 40 dias  
Prazo de entrega da mercadoria aprox. 30 dias

21/10/2022

**X** ANDÉVERSON JEAN SCHM...

ANDÉVERSON JEAN SCHMITZ (DIGITAL)

Assinado por: ANDEVERSON JEAN SCHMITZ:18211881000155



**RE: Solicitação de Cotação de Preços**

Schmitz Móveis <schmitzmoveis\_rbi@hotmail.com>

sex, 21/10/2022 15:21

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

EM ANEXO COTAÇÃO



**ANDÉVERSON JEAN SCHMITZ - ME**

**042 8413 4245**

**042 3653 1919**

**CNPJ: 18 211 881/0001-55**

**AV XV DE NOVEMBRO 327**

**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

**De:** Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 17 de outubro de 2022 16:53

**Para:** Schmitz Móveis <schmitzmoveis\_rbi@hotmail.com>

**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços

**Boa tarde**

**Ref. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS.**

**Segue anexo proposta para cotação de preços, favor preencher todos os campos, imprimir, assinar e enviar uma cópia assinada.**

**Atenciosamente,**

**Kariane Doss**

**Departamento de Compras**

**Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu**

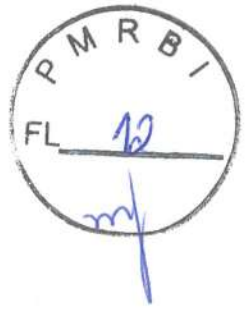
**Por gentileza confirmar o recebimento.**



**Departamento de Compras**

**Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu**

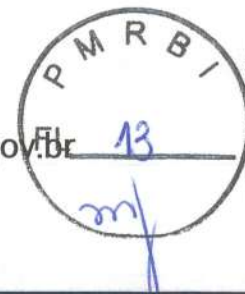
CNPJ: 95.587.770/0001-99





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: cadeira giratoria executiva

Relatório gerado no dia 27/10/2022 09:40:54 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: cadeira giratória executiva c/ braço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 651,14 (un)	-	R\$ 651,14	R\$ 651,14

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO	00012722	22/07/2022	R\$ 651,14
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 651,14</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 651,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 651,14

Valor Global: R\$ 651,14

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: cadeira giratória executiva c/ braço

Preço Estimado: R\$ 651,14 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 651,14    Média dos Preços Obtidos: R\$ 651,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira giratória executiva c/ braço	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

**R\$ 651,14**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

**Data:** 22/07/2022 00:00

**Objeto:** Aquisição de mobiliários em geral, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**SRP:** SIM

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇO - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇO

**Identificação:** 00012722

**Lote/Item:** 1/5



Relatório gerado no dia 27/10/2022 09:40:54 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2ff0ImUYHntm%2fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzERX6%2b8tbAWM5RjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252ff0ImUYHntm%252fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzERX6%252b8tbAWM5RjHyYnH2K%252bs%253d

Ata: LinkAta

Fonte: transparencia.josebonifacio.sp.gov.br/

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.058.203/0001-08 BRUNA REGINA DA SILVA CALDAS R\$ 651,14  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Telefone:  
(17) 3268-1131

Email:  
maurymarinho@gmail.com





*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - cadeira giratória executiva c/ braço**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: cadeira giratoria executiva

Pesquisa realizada em 27/10/2022 09:42:38

Relatório gerado no dia 27/10/2022 09:43:54 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: cadeira giratoria executiva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 750,00 (un)	-	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	00007522	19/09/2022	R\$ 750,00

Valor Unitário				R\$ 750,00
----------------	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 750,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 750,00

Valor Global: R\$ 750,00

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: cadeira giratoria executiva

Preço Estimado: R\$ 750,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 750,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 750,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira giratoria executiva	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 750,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Data: 19/09/2022 00:00

Objeto: DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 27/10/2022 09:43:54 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2f0lmUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qJWFwzEa8LHhn1qvbrRjHyYnH2K%2bs%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f0lmUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qJWFwzEa8LHhn1qvbrRjHyYnH2K%252bs%253d>

Descrição: CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA - CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA

Identificação: 00007522

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Fonte: [www.transparencia.pilaradosul.sp.gov.br/8079/Transparencia/](http://www.transparencia.pilaradosul.sp.gov.br/8079/Transparencia/)

Quantidade: 27

Unidade: UND

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP

R\$ 750,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 27/10/2022 09:43:54 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2f0lmUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFjDM99qjWFWfzEa8LHhn1qvbrRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f0lmUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFjDM99qjWFWfzEa8LHhn1qvbrRjHyYnH2K%252bs%253d>



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - cadeira giratoria executiva**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: poltrona presidente giratoria

Relatório gerado no dia 27/10/2022 09:46:37 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: cadeira escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 757,83 (un)	-	R\$ 757,83	R\$ 757,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA	NºPregão:302022 UASG:120643	30/08/2022	R\$ 757,83

<b>Valor Unitário</b>	<b>R\$ 757,83</b>
-----------------------	-------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 757,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 757,83
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 757,83

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: cadeira escritório

Preço Estimado: R\$ 757,83 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 757,83    Média dos Preços Obtidos: R\$ 757,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo sistema regulagem vertical: a gás, cor: preta, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro, material est rutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma a injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 757,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA

Data: 30/08/2022 09:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 27/10/2022 09:46:37 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2ff0lmUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzETJFSSI%2fVPrPYgeeejcisg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252ff0lmUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzETJFSSI%252fVPrPYgeeejcisg%253d>

Objeto: Aquisição de Material Permanente.

Descrição: Cadeira escritório - Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro, Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio Braço: Com Braços,

CatMat: 390178 - CADEIRA ESCRITÓRIO

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:302022 / UASG:120643

Lote/Item: /41

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.047.292/0001-65 ESCRITEX ESCRITORIO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 683,99  
\* VENCEDOR \*

Marca: Escritex

Fabricante: Escritex

Modelo: Operativa Presidente Premium

Descrição: Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro. Fabricante / Modelo: Escritex / Operativa Presidente Premium. Procedência: Nacional.

Nome de Contato:

Wellington

Telefone:

(19) 3819-2214

Email:

escritex.com@outlook.com

05.684.135/0001-37 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 684,00

Marca: VITRINE

Fabricante: VITRINE

Modelo: 1002

Descrição: Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente

Telefone:

(54) 3335-1250

Email:

vitrine.passofundo@terra.com.br

31.347.547/0001-91 GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA R\$ 685,00

Marca: grattos

Fabricante: grattos

Modelo: 300P cromo

Descrição: Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro

Telefone:

(54) 3522-3400

Email:

grattosmoveis@bol.com.br

10.902.067/0001-75 ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 746,99

Marca: VECTOR

Fabricante: VECTOR

Modelo: parma

Descrição: Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro

Nome de Contato:

JULIANA COLIN

Telefone:

(47) 3340-7161

Email:

escriblu@gmail.com

18.192.535/0001-77 S&Z MOVEIS LTDA R\$ 747,00

Marca: SEZMOVEIS

Fabricante: SEZMOVEIS

Modelo: 6001-CRO

Descrição: Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro

Telefone:

(55) 3314-1751

Email:

schezcomercioeservicos@hotmail.com

35.953.886/0001-72 PAULO C MARTINS R\$ 1.000,00



Relatório gerado no dia 27/10/2022 09:46:37 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2f0lmUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzETJFSSI%2fVPraPYgeeejcsig%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f0lmUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzETJFSSI%252fVPraPYgeeejcsig%253d>

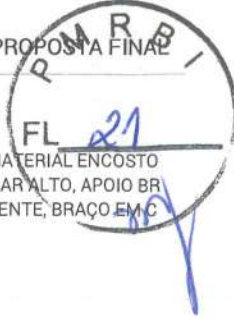
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRAMA  
Fabricante: PRAMA  
Modelo: PRAMA

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BR AÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM C OURO



Telefone:  
(51) 9936-7579

Email:  
pauloc-martins@bol.com.br





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cadeira escritório

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: poltrona presidente giratoria

Relatório gerado no dia 27/10/2022 09:49:49 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: cadeira escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 988,24 (un)	-	R\$ 988,24	R\$ 988,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	NºPregão:302022 UASG:155126	11/07/2022	R\$ 988,24

Valor Unitário	
	R\$ 988,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 988,24      Média dos Preços Obtidos: R\$ 988,24

Valor Global: R\$ 988,24

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: cadeira escritório

Preço Estimado: R\$ 988,24 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 988,24      Média dos Preços Obtidos: R\$ 988,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira escritório cor: azul anil , características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro , material estrutura: aço cromado , material revestimento assento e encosto: couro , material encosto: espuma injetada , material assento: espuma injetada , tipo o base: giratória , tipo encosto: alto , apoio braço: com braços	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 988,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

Data: 11/07/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 27/10/2022 09:49:49 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2f%0ImUYHntm%2fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEWcxOuYYaj2hxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f%0ImUYHntm%252fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEWcxOuYYaj2hxEqnPZF1Cys%253d>

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de LINHA BRANCA (ELETRDOMÉSTICOS), EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302022 / MSG:155126

Lote/Item: /27

Ata: LinkAta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: AL



**Descrição:** Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Cor: Azul Anil , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro , Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços

**CatMat:** 355589 - CADEIRA ESCRITÓRIO

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

21.103.048/0001-03 J S FAGUNDES EIRELI R\$ 719,95  
\* VENCEDOR \*

Marca: focco  
Fabricante: frisokar  
Modelo: giratória back

Descrição: Cadeira Escritório Cor: Azul Anil , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro , Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços

Nome de Contato:  
Joil Souza Fagundes

Telefone:  
(62) 3588-9483

Email:  
fococomercial@gmail.com

28.358.266/0001-20 WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 774,30

Marca: SUPREME  
Fabricante: SUPREME  
Modelo: CAD EXEC GIR

Descrição: Cadeira Escritório Cor: Azul Anil , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro , Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços

Telefone:  
(81) 9954-9977 / (81) 9905-3837

Email:  
wmempreendimentospe@gmail.com

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R\$ 820,00

Marca: PLATAMÓVEIS  
Fabricante: PLATAMÓVEIS  
Modelo: PRESIDENTE

Descrição: Cadeira Escritório Cor: Azul Anil , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro , Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços

Nome de Contato:  
ELIANE/FABIOLA

Telefone:  
(87) 3762-0445

Email:  
viva\_distribuidora@hotmail.com

30.231.212/0001-40 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA R\$ 820,00

Marca: MOVEPLAST INDUSTRIA  
Fabricante: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
Modelo: 5001

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA. CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA COM ESPALDAR MÉDIO COMBRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURVIM OU COURINO, COR A DEFINIR, ESTOFADA, COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENSIDADE CONTROLADA DE 58 A 54 KG/M³ PARA O ASSENTO E ENCOSTORESPECTIVAMENTE, COM ESPESSURA NO CENTRO DA ALMOFADA DE 50 MM. 2.1. DIMENSÕES: 2.1.1. ASSENTO: LARGURA (480 A 500 MM); PROFUNDIDADE DASUPERFÍCIE DO ASSENTO (470 A 510 MM); 2.1.2. ENCOSTO: LARGURA (420 A 450 MM); ALTURA (350 A 360 MM) 2. 2. ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS E INTERLIGADOS ATRAVÉS DE MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM NÔMÍNIMO QUATRO POSIÇÕES DE TRAVAMENTO TIPO BACK SYSTEM COMANDADO PORALAVANCA SOB O ASSENTO NA PARTE TRASEIRA, NÃO SE ADMITINDO O SISTEMA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE MANÍPULOS ROSQUEÁVEIS. CONTRA ENCOSTO E CONTRAASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO DE NO MÍNIMO 1 MM DEESPESURA, COM ACABAMENTO DE BORDAS COM UTILIZAÇÃO DE PERFIL SEMI-RÍGIDOMACIÇO TIPO MACHO E FÊMEA FIXADOS NA PRÓPRIA CAPA PARA MAIOR RESISTÊNCIADO CONJUNTO. 2.3. BRAÇOS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA DE ALUMÍNIO 5 MM DEESPESURA REVESTIDO EM POLIPROPILENO COM BRAÇOS CONFECCIONADOS EMPOLIURETANO INJETADO COM REGULAGEM DE ALTURA DE ALUMÍNIO 5 POSIÇÕES. MECANISMO COM PROPRIEDADE DE LIVRE FLUTUAÇÃO DE TENSÃO REGULÁVELPODENDO SER TRAVADO EM 4 POSIÇÕES VISANDO AO FOI O CONSTANTE E UNIFORMEDA REGIÃO LOMBAR. PARA PROTEÇÃO E ESTÉTICA O SISTEMA DE INCLINAÇÃO DEVERÁSER EMBUTIDO EM UMA BLINDAGEM DE ABS DEBAIXO DO ASSENTO. 2. 4. ALTURA DOASSENTO REGULÁVEL PARA O SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS EM INÚMERAS POSIÇÕES. 2.5. ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA EM CINCO POSIÇÕES, ACIONADO ATRAVÉSDE PAINEL INTEGRADO NO CONTRA ENCOSTO DE MANEIRA AUTOMÁTICA SEM UTILIZAÇÃO DE MANÍPULOS DE MANEIRA QUE O USUÁRIO PROCEDA AS REGULAGENS MESMO SENTADO. 2.6. BASE GIRATÓRIA COM BUCHA EM ESPOLIESTES (PARA EVITAR ODESGASTE DAS PEÇAS E SURGIMENTO DE RUIDOS). ROLAMENTO COM ESFERAS DE AÇOENVALTAS EM CORPO DE POLIPROPILENO NATURAL PROPORCIONANDO SUAVIDADE E EFICIÊNCIA NO MOVIMENTO GIRATÓRIO. MOLA AMORTECEDORA DE ALTA RESISTÊNCIA COM DIÂMETRO DO FIO AÇO MOLA DE 6MM DIMENSIONADA PARA A ABSORÇÃO DE IMPACTOS PROVENIENTES DO SENTAR BRUSCO FUNCIONANDO INCLUSIVE NA REGULAGEM MÍNIMA. BLINDAGEM TELESCÓPICA PARA TOTAL PROTEÇÃO DOS MECANISMOS. PÉ BASE COM CINCO PÁS EM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE 1,9 MM ESTAMPADAS E DOBRADAS. SOLDADAS (SOLDA MIG) AOTUBO CENTRAL ATRAVÉS DE SISTEMA QUE NÃO PERMITA FALHAS OU FORMAÇÃO DEBOLHAS COM PERFEITO ACABAMENTO. PÁS COM CAPA DE PROTEÇÃO EMPOLIIPROPILENO NA PARTE SUPERIOR INTEIIRÇA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, NÃO SE ADMITINDO O USO DE CAPAS E MENDÁVEIS. RODÍZIOS: CORPO COM NYLON NATURAL INJETADO (MATERIAL DE BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO E RESISTÊNCIA ÀABRASÃO), ROLDANAS DUPLAS EM NYLON NATURAL INJETADO, COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES E FIXADAS EM EIXO HORIZONTAL DISPOSTO NO CORPO DO RODÍZIOPRODUZIDO EM AÇO ABNT 12L14 COM DIÂMETRO DE 8 MM, EIXO VERTICAL EM AÇO ABNT 12L14 ZINCADO NATURAL, COM DIÂMETRO DE 11 MM FIXADO À BASE ATRAVÉSDE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO



Relatório gerado no dia 27/10/2022 09:49:49 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2f0imUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEWcxOuYYaj2hxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f0imUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEWcxOuYYaj2hxEqnPZF1Cys%253d

Telefone:  
(82) 3312-5135

Email:  
moveplast@gmail.com

FL 25

R\$ 860,00

29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Marca: TOK  
Fabricante: TOK PLASTI METAL  
Modelo: 93DG13 GIR

Descrição: ITEM 27 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO: 93DG13 GIR Cadeira giratória ergonômica com espaldar médio com braços, assento e encosto revestido em couro ou couro, cor a definir, estofada, com espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente, densidade controlada de 56 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada de 50 mm. Dimensões: Assento: largura 480mm e profundidade da superfície do assento 470mm. Encosto: largura 430mm e altura 430 mm). Assento e encosto separados e interligados através de mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com quatro posições de travamento tipo back system comandado por alavanca sob o assento na parte traseira, não se admitindo o sistema com regulagem através de manípulos rosqueáveis. Contra encosto e contra assento confeccionados em polipropileno injetado de 1 mm de espessura, com acabamento de bordas com utilização de perfil semi-rígido maciço tipo macho e fêmea fixados na própria capa para maior resistência do conjunto. Braços confeccionados em aço chapa de alumínio 5 mm de espessura revestido em polipropileno com braços confeccionados em poliuretano injetado com regulagem de altura de alumínio 5 posições. Mecanismo com propriedade de livre flutuação de tensão regulável podendo ser travado em 4 posições visando ao foi o constante e uniforme da região lombar. Para proteção e estética o sistema de inclinação e embutido em uma blindagem de abs debaixo do assento. Altura do assento regulável para o sistema pneumático a gás em inúmeras posições. Encosto com regulagem de altura em cinco posições, acionado através de painel integrado no contra encosto de maneira automática sem a utilização de manípulos de maneira que o usuário proceda as regulagens mesmo sentado. Base giratória com bucha em espalho (para evitar o desgaste das peças e surgimento de ruídos). Rolamento com esferas de aço envolvidas em corpo de polipropileno natural proporcionando suavidade e eficiência no movimento giratório. Mola amortecedora de alta resistência com diâmetro do fio aço mola de 6mm dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco funcionando inclusive na regulagem mínima. Blindagem telescópica para total proteção dos mecanismos. Pé base com cinco pás em aço abnt 1010/1020 com espessura de 1,9 mm estampadas e dobradas, soldadas (solda mig) ao tubo central através de sistema que não permita falhas ou formação de bolhas com perfeito acabamento. Pás com capa de proteção em polipropileno na parte superior inteiriça, formando uma peça única, não se admitindo o uso de capas emendáveis. Rodízios: corpo com nylon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e resistência à abrasão), roldanas duplas em nylon natural injetado, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio produzido em aço abnt 1214 com diâmetro de 8 mm, eixo vertical em aço abnt 1214 zincado natural, com diâmetro de 11 mm fixado à base através de anel de pressão em aço. validade da proposta 90 dias - de acordo com edital e anexos

Telefone:  
(54) 3066-7772/ (54) 3223-0377

Email:  
licitacoes@belchair.net.br

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 868,99

Marca: TOK  
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA  
Modelo: 93DG13 GIR

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA MODELO: 93DG13 GIR Cadeira giratória ergonômica com espaldar médio com braços, assento e encosto revestido em couro ou couro, cor a definir, estofada, com espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente, densidade controlada de 56 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada de 50 mm. Dimensões: Assento: largura 480mm e profundidade da superfície do assento 470mm. Encosto: largura 430mm e altura 430 mm). Assento e encosto separados e interligados através de mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com quatro posições de travamento tipo back system comandado por alavanca sob o assento na parte traseira, não se admitindo o sistema com regulagem através de manípulos rosqueáveis. Contra encosto e contra assento confeccionados em polipropileno injetado de 1 mm de espessura, com acabamento de bordas com utilização de perfil semi-rígido maciço tipo macho e fêmea fixados na própria capa para maior resistência do conjunto. Braços confeccionados em aço chapa de alumínio 5 mm de espessura revestido em polipropileno com braços confeccionados em poliuretano injetado com regulagem de altura de alumínio 5 posições. Mecanismo com propriedade de livre flutuação de tensão regulável podendo ser travado em 4 posições visando ao foi o constante e uniforme da região lombar. Para proteção e estética o sistema de inclinação e embutido em uma blindagem de abs debaixo do assento. Altura do assento regulável para o sistema pneumático a gás em inúmeras posições. Encosto com regulagem de altura em cinco posições, acionado através de painel integrado no contra encosto de maneira automática sem a utilização de manípulos de maneira que o usuário proceda as regulagens mesmo sentado. Base giratória com bucha em espalho (para evitar o desgaste das peças e surgimento de ruídos). Rolamento com esferas de aço envolvidas em corpo de polipropileno natural proporcionando suavidade e eficiência no movimento giratório. Mola amortecedora de alta resistência com diâmetro do fio aço mola de 6mm dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco funcionando inclusive na regulagem mínima. Blindagem telescópica para total proteção dos mecanismos. Pé base com cinco pás em aço abnt 1010/1020 com espessura de 1,9 mm estampadas e dobradas, soldadas (solda mig) ao tubo central através de sistema que não permita falhas ou formação de bolhas com perfeito acabamento. Pás com capa de proteção em polipropileno na parte superior inteiriça, formando uma peça única, não se admitindo o uso de capas emendáveis. Rodízios: corpo com nylon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e resistência à abrasão), roldanas duplas em nylon natural injetado, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio produzido em aço abnt 1214 com diâmetro de 8 mm, eixo vertical em aço abnt 1214 zincado natural, com diâmetro de 11 mm fixado à base através de anel de pressão em aço. Procedência Nacional PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Telefone:  
(54) 3025-6243

Email:  
gustavotbassani@gmail.com

31.734.960/0001-09 G R LOBATO

R\$ 1.000,00

Marca: PLAXMETAL  
Fabricante: PLAXMETAL  
Modelo: 2022/2022

Descrição: Cadeira Escritório Cor: Azul Anil , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro , Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços

Nome de Contato:  
GREYCEANE

Telefone:  
(96) 9208-4955

Email:  
licitacaogr@gmail.com

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

R\$ 1.030,90



Marca: PLAXMETAL

Fabricante: PLAXMETAL

Modelo: OPERATIVA PRESIDENTE

Descrição: "CADEIRA GIRATÓRIA. CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA COM ESPALDAR MÉDIO COMBRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURVIM OU COURINO, COR A DEFINIR, ESTOFADA, COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENSIDADE CONTROLADA DE 58 A 54 KG/M³ PARA O ASSENTO E ENCOSTOS RESPECTIVAMENTE, COM ESPESSURA NO CENTRO DA ALMOFADA DE 50 MM. 2.1. DIMENSÕES: 2.1.1. ASSENTO: LARGURA (480 A 500 MM); PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (470 A 510 MM); 2.1.2. ENCOSTO: LARGURA (420 A 450 MM); ALTURA (350 A 360 MM) 2.2. ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS E INTERLIGADOS ATRAVÉS DE MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM NÔMÍNIMO QUATRO POSIÇÕES DE TRAVAMENTO TIPO BACK SYSTEM COMANDADO POR ALAVANCA SOB O ASSENTO NA PARTE TRASEIRA, NÃO SE ADMITINDO O SISTEMA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE MANÍPULOS ROSQUEÁVEIS. CONTRA ENCOSTO E CONTRA ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO DE NÔMÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO DE BORDAS COM UTILIZAÇÃO DE PERFIL SEMI-RÍGIDO MACIÇO TIPO MACHO E FÊMEA FIXADOS NA PRÓPRIA CAPA PARA MAIOR RESISTÊNCIA DO CONJUNTO. 2.3. BRAÇOS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA DE ALUMÍNIO 5 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM POLIPROPILENO COM BRAÇOS CONFECCIONADOS EM POLIURETANO INJETADO COM REGULAGEM DE ALTURA DE ALUMÍNIO 5 POSIÇÕES. MECANISMO COM PROPRIEDADE DE LIVRE FLUTUAÇÃO DE TENSÃO REGULÁVEL PODENDO SER TRAVADO EM 4 POSIÇÕES VISANDO AO FOI O CONSTANTE E UNIFORME DA REGIÃO LOMBAR. PARA PROTEÇÃO E ESTÉTICA O SISTEMA DE INCLINAÇÃO DEVERÁ SER EMBUTIDO EM UMA BLINDAGEM DE ABS DEBAIXO DO ASSENTO. 2.4. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL PARA O SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS EM INÚMERAS POSIÇÕES. 2.5. ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA EM CINCO POSIÇÕES, ACIONADO ATRAVÉS DE PAINEL INTEGRADO NO CONTRA ENCOSTO DE MANEIRA AUTOMÁTICA SEM UTILIZAÇÃO DE MANÍPULOS DE MANEIRA QUE O USUÁRIO PROCEDA AS REGULAGENS MESMO SENTADO. 2.6. BASE GIRATÓRIA COM BUCHA EM ESPOLIESTES (PARA EVITAR O DESGASTE DAS PEÇAS E SURTIMENTO DE RUÍDOS). ROLAMENTO COM ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIPROPILENO NATURAL PROPORCIONANDO SUA SUAVIDADE E EFICIÊNCIA NO MOVIMENTO GIRATÓRIO. MOLAS AMORTECEDORA DE ALTA RESISTÊNCIA COM DIÂMETRO DO FIO AÇO MOLAS DE 6MM DIMENSIONADA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS PROVENIENTES DO SENTAR BRUSCO FUNCIONANDO INCLUSIVE NA REGULAGEM MÍNIMA. BLINDAGEM TELESCÓPICA PARA TOTAL PROTEÇÃO DOS MECANISMOS. PÉ BASE COM CINCO PÁS EM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE 1,9 MM ESTAMPADAS E DOBRADAS, SOLDADAS (SOLDA MIG) AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE SISTEMA QUE NÃO PERMITA FALHAS OU FORMAÇÃO DE BOLHAS COM PERFEITO ACABAMENTO. PÁS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA PARTE SUPERIOR INTEIRIÇA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, NÃO SE ADMITINDO O USO DE CAPAS E MENDÁVEIS. RODÍZIOS: CORPO COM NYLON NATURAL INJETADO (MATERIAL DE BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO E RESISTÊNCIA À ABRASÃO), ROLDANAS DUPLAS EM NYLON NATURAL INJETADO, COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES E FIXADAS EM EIXO HORIZONTAL DISPOSTO NO CORPO DO RODÍZIO PRODUZIDO EM AÇO ABNT 12L14 COM DIÂMETRO DE 8 MM, EIXO VERTICAL EM AÇO ABNT 12L14 ZINCADO NATURAL, COM DIÂMETRO DE 11 MM FIXADO À BASE ATRAVÉS DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO"

Telefone:

(61) 3341-1234

94.622.230/0001-36 ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA

R\$ 2.000,00

Marca: ROAL

Fabricante: ROAL

Modelo: CORPORATE

Descrição: Cadeira Escritório Cor: Azul Anil, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro, Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços

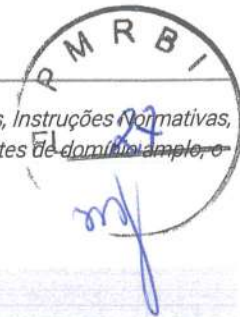
Nome de Contato:

Ronaldo Antônio da Rocha

Email:

roal.sandi@gmail.com





*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - cadeira escritório**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: mesa para impressora

Pesquisa realizada em 27/10/2022 10:09:57

Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:11:15 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa impressora microcomputador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 219,75 (un)	-	R\$ 219,75	R\$ 219,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM	NºPregão:102022 UASG:980297	30/09/2022	R\$ 219,75

Valor Unitário R\$ 219,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 219,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,75

Valor Global: R\$ 219,75

## Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa impressora microcomputador

Preço Estimado: R\$ 219,75 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 219,75    Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa impressora microcomputador altura: 76 cm, largura: 60 cm, profundidade: 40 cm, material estrutura: aço , cor estrutura: cinza , material tampo: mdp , cor tampo: branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 219,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM

Data: 30/09/2022 09:00



Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:11:15 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2ff0lmUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEdT12bnFq3V1%2fJrMWe5zd8%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252ff0lmUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEdT12bnFq3V1%252fJrMWe5zd8%253d>

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para futura aquisição de materiais, utensílios e equipamentos médico-hospitalar, destinados a modernização dos serviços públicos de saúde, objeto da Proposta nº 11874.038000/1210-05 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Descrição:** Mesa Impressora Microcomputador - Mesa Impressora Microcomputador  
Altura: 76 CM, Largura: 60 CM, Profundidade: 40 CM, Material Estrutura: Aço , Cor Estrutura: Cinza , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:102022 /UASG:980297

**Lote/Item:** /82

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Unidade

**UF:** AM



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

24.940.543/0001-57	PALOH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 153,50
--------------------	----------------------------------	------------

\* VENCEDOR \*

Marca: PALOH

Fabricante: PALOH

Modelo: PALOH

Descrição: MESA PARA IMPRESSORA, estrutura/tampo/dimensões mínimas: aço/ferro pintado/madeira/mdp/mdf ou similar/mínimo de 50x40x70cm.

Telefone:

(92) 9368-8539

Email:

consultoriainnove@gmail.com

06.049.630/0001-37	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 286,00
--------------------	---	------------

Marca: MARZO

Fabricante: MARZO

Modelo: UNO

Descrição: Mesa para impressora, estrutura em aço e ferro pintado, tampo em madeira, MDP, MDF ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.

Nome de Contato:

Maria Helena

Telefone:

(62) 3231-4202

Email:

comercial@shoppingdoescritorio.com.br





*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - mesa impressora microcomputador**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: mesa para impressora

Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:14:17 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa para impressora em mdp/mdf 15mm em tamanho 50x40x70 cm com pés de ferro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 129,00 (un)	-	R\$ 129,00	R\$ 129,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA	00007222	06/10/2022	R\$ 129,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 129,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 129,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,00

Valor Global: R\$ 129,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa para impressora em mdp/mdf 15mm em tamanho 50x40x70 cm com pés de ferro

Preço Estimado: R\$ 129,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 129,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa para impressora em mdp/mdf 15mm em tamanho 50x40x70 cm com pés de ferro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 129,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Data: 06/10/2022 00:00

Objeto: Abertura de processo para credenciamento de Empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para as Unidades de Saúde de Nova Aliança e ESF de Nova Itapirema, através do sistema de registro de preços.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00007222

Lote/Item: 1/7



Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:14:17 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2ff0lmUYHntm%2fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEWAQIKZ79b2tCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252ff0lmUYHntm%252fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEWAQIKZ79b2tCm0QPqCKJCo%253d

Descrição: MESA PARA IMPRESSORA EM MDP/MDF 15MM EM TAMANHO 50X40X70  
CM COM PÉS DE FERRO - MESA PARA IMPRESSORA EM MDP/MDF 15MM EM  
TAMANHO 50X40X70 CM COM PÉS DE FERRO

Ata: LinkAta

Fonte: 200.95.195.94:5656/transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.244.192/0001-06 KELTON DA SILVA GONCALVES

R\$ 129,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(34) 3421-3321

Email:

uanderson@terra.com.br



Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:14:17 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2ff0lmUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzEWAQIKZ79b2tCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252ff0lmUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzEWAQIKZ79b2tCm0QPqCKJCo%253d>



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - mesa para impressora em mdp/mdf 15mm em tamanho 50x40x70 cm com pés de ferro**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: arquivo em aço 4 gavetas

Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:16:41 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

### Item 1: arquivo escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 998,73 (un)	-	R\$ 998,73	R\$ 998,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR	NºPregão:612022 UASG:987729	26/10/2022	R\$ 998,73

Valor Unitário					R\$ 998,73
----------------	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 998,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 998,73
--	--------------------------------------

Valor Global:	R\$ 998,73
---------------	------------

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: arquivo escritório

Preço Estimado: R\$ 998,73 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 998,73    Média dos Preços Obtidos: R\$ 998,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	arquivo escritório material: aço , acabamento superficial: tratamento antiferruginoso por fosfatização , padrão acabamento: pintura epóxi , quantidade gavetas: 4 un, cor: cinza , caracterfsticas adicionais: dimensões 1,33 x 0,46 x 0,60m, com fechadura , aplicação: pastas suspensas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 998,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

Data: 26/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:16:41 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2ff0lmUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzEY00BS0YladUcVtLYCmDwxA%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252ff0lmUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzEY00BS0YladUcVtLYCmDwxA%253d>



P M R B I  
36  
me

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - arquivo escritório

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: arquivo em aço 4 gavetas

Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:19:06 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: arquivo escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 729,00 (un)	-	R\$ 729,00	R\$ 729,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:862022 UASG:987809	29/09/2022	R\$ 729,00

Valor Unitário R\$ 729,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 729,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 729,00

Valor Global: R\$ 729,00

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: arquivo escritório

Preço Estimado: R\$ 729,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 729,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 729,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: aço, acabamento superficial: tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas: 4 un, características adicionais: travament o simultâneo e corrediça comum, aplicação: pastas suspensas,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 729,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 29/09/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:19:06 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2f0ImUYHntm%2fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzETUymU8MGr2X1%2fJrMWe5zd8%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f0ImUYHntm%252fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzETUymU8MGr2X1%252fJrMWe5zd8%253d>

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o planejamento para a execução do incentivo à organização da Assistência Farmacêutica, conforme Resolução SESA nº 1016/2021, e descritivo de aplicação do Programa Estadual de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde no Estado do Paraná, através da Resolução SESA/PR nº 615/2019..

**Descrição:** Arquivo escritório - Material: Aço, Acabamento Superficial: Tratamento Antiferruginoso, Quantidade Gavetas: 4 UN, Características Adicionais: Travamento Simultâneo E Corrediça Comum, Aplicação: Pastas Suspensas,

**Identificação:** NºPregão:862022 / UASG:987809

**Lote/Item:** /4

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4

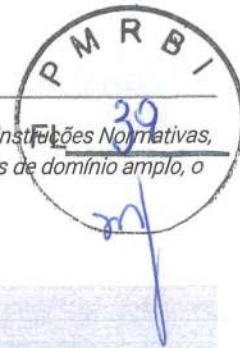
**Unidade:** Unidade

**UF:** PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.283.922/0001-40 * VENCEDOR *	GELUZ COMERCIAL LTDA	R\$ 650,00
Marca: BIG Fabricante: BIG Modelo: ARQUIVO ESCRITORIO AÇO 4 UND Descrição: ARQUIVO ESCRITÓRIO. MATERIAL: CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA. QUANTIDADE DE GAVETAS: 04 UNID ADES. COR: CINZA. GAVETAS DESLIZANTES. APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS. Telefone: (49) 8403-5009 Email: luiz@telecopy.com.br		
31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	R\$ 729,00
Marca: Big Metal Fabricante: Big Metal - 1330x466x5 00mm Modelo: Big Metal - 1330x466x5 00mm Descrição: ARQUIVO ESCRITÓRIO. - MATERIAL: CHAPA DE AÇO; - ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA. - QUANTIDADE DE GAVETAS: 04 UNIDADES. - COR: CINZA. - GAVETAS DESLIZANTES. - APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS Telefone: (45) 9817-4903 Email: reinaldo.apc@hotmail.com		
20.252.467/0001-36	JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA	R\$ 750,00
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo: Marca Própria Descrição: ARQUIVO ESCRITÓRIO. MATERIAL: CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA. QUANTIDADE DE GAVETAS: 04 UNID ADES. COR: CINZA. GAVETAS DESLIZANTES. APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS. Nome de Contato: LORENA Telefone: (45) 3565-2247 Email: gustavobigmetal@hotmail.com		
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 787,00
Marca: LUNASA Fabricante: LUNASA Modelo: AQL22003 Descrição: arquivo escritório. material: chapa de aço; acabamento superficial: pintura eletrostática. quantidade de gavetas: 04 unidades. cor: cinza Gavetas de slizantes. aplicação: pastas suspensas, LUNASA AQL22003 Nome de Contato: ANA Telefone: (46) 3536-6378 Email: santolin.moveis@hotmail.com		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - arquivo escritório**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

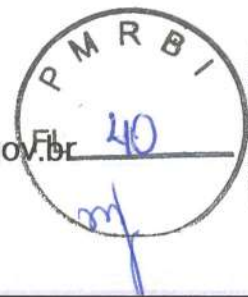
- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: gaveteiro 3 gavetas em mdp 15mm

Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:22:15 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: gaveteiro móvel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 324,95 (un)	-	R\$ 324,95	R\$ 324,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:1422022 UASG:988453	20/10/2022	R\$ 324,95

<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 324,95</b>
-----------------------	--	--	--	--	-------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 324,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,95
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 324,95

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: gaveteiro móvel

Preço Estimado: R\$ 324,95 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 324,95    Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gaveteiro móvel material: madeira mdf , quantidade gavetas: 3 un, altura: 400 mm, largura: 470 mm, profundidade: 615 mm, caract erfsticas adicionais: com chaves	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** R\$ 324,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo    Data: 20/10/2022 08:30  
 Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis, materiais permanentes e t.i..    Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM



Descrição: Gaveteiro móvel - Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 400 MM, Largura: 470 MM, Profundidade: 615 MM, Características Adicionais: Com Chaves

CatMat: 473600 - GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA MDF, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN, ALTURA:400 MM, LARGURA:470 MM, PROFUNDIDADE:615 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVES

Identificação: NºPregão:1422022 / UASG:498453

Lote/Item: 3/13

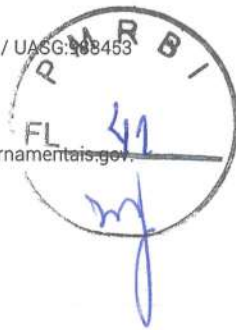
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.010.869/0001-36	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 324,95
* VENCEDOR *		
Marca: STIVARI MOBILI		
Fabricante: STIVARI MOBILI		
Modelo: PROPRIO		
Descrição: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 400 MM, Largura: 470 MM, Profundidade: 615 MM, Características Adicionais: Com Chaves		
Telefone:		
(44) 3227-1270		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - gaveteiro móvel**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

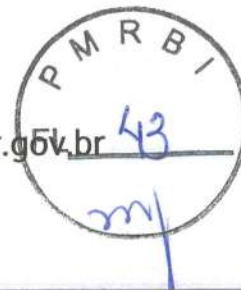
- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: gaveteiro 3 gavetas

Pesquisa realizada em 27/10/2022 10:48:43

Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:49:45 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gaveteiro móvel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 404,25 (un)	-	R\$ 404,25	R\$ 404,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   1ª Região Militar   BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO - BMSA	NºPregão:102022 UASG:160304	11/10/2022	R\$ 404,25
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 404,25</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 404,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 404,25

Valor Global: R\$ 404,25

## Detalhamento dos Itens

Item 1: gaveteiro móvel

Preço Estimado: R\$ 404,25 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 404,25    Média dos Preços Obtidos: R\$ 404,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gaveteiro móvel material: madeira mdp , quantidade gavetas: 3 un, altura: 400 mm, largura: 470 mm, profundidade: 615 mm, características adicionais: com chaves	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 404,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:49:45 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2f0ImUYHntm%2fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzEZ80XYzepFXoJ8rz9uHUY0%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f0ImUYHntm%252fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzEZ80XYzepFXoJ8rz9uHUY0%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
1ª Região Militar

BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO - BMSA

Objeto: Aquisição de material permanente para as Companhias de Manutenção e Suprimento de Armamento do BMSA..

Descrição: Gaveteiro móvel - Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 400 MM, Largura: 470 MM, Profundidade: 615 MM, Características Adicionais: Com Chaves

CatMat: 479931 - GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA MDP, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN, ALTURA:400 MM, LARGURA:470 MM, PROFUNDIDADE:615 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVES

Data: 11/10/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:102022/UAAG-160302

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.303.444/0001-00 BENEDES SOARES BATISTA R\$ 393,50

\* VENCEDOR \*

Marca: politomo

Fabricante: politomo

Modelo: 7045

Descrição: Descrição: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 400 MM, Largura: 470 MM, Profundidade: 615 MM, Características Adicionais: Com Chaves

Telefone:

(24) 8129-1467

Email:

benedes.consultoria@gmail.com

11.088.488/0001-77 REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 415,00

Marca: MARA

Fabricante: MARA

Modelo: MARA

Descrição: Gaveteiro 3 gavetas com chave branco

Telefone:

(21) 2796-4609

Email:

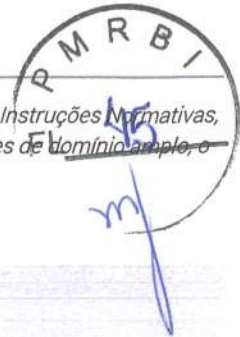
josecarloscontabil@oi.com.br



Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:49:45 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2ff0ImUYHntm%2fBD3O0eDghVambNKgfmurVaQcCHFJDM99qjWFWfzEZ80XYzepFXoLJ8rz9uHUY0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252ff0ImUYHntm%252fBD3O0eDghVambNKgfmurVaQcCHFJDM99qjWFWfzEZ80XYzepFXoLJ8rz9uHUY0%253d



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - gaveteiro móvel**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: armario 2 portas 04 prateleiras

Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:51:50 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: armário escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 644,75 (un)	-	R\$ 644,75	R\$ 644,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Municipal de Saúde de Niterói	NºPregão:172022 UASG:925016	17/10/2022	R\$ 644,75

<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 644,75</b>
-----------------------	--	--	--	-------------------

<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 644,75</b>	<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 644,75</b>
---	---

Valor Global: R\$ 644,75

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: armário escritório

Preço Estimado: R\$ 644,75 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 644,75    Média dos Preços Obtidos: R\$ 644,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário escritório material: mdp , acabamento superficial: laminado melamínico , material base: aço com sapatas niveladoras , altura: 2,10 m, cor: carvalho malva , tipo: alto , largura: 80 cm, características adicionais: com fechadura frontal, e puxadores , profundidade: 50 cm, material porta: madeira mdp , quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 4 un, espessura tampo: 25 m	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 644,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Data: 17/10/2022 10:00

Objeto: Aquisição do Mobiliário de Escritório, Equipamentos Eletroeletrônico e Outros.

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:51:50 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2ff0lmUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qJWfWfzEftpV1UNMvJXd8acPSbG%2brg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252ff0lmUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qJWfWfzEftpV1UNMvJXd8acPSbG%252brg%253d>

Descrição: Armário Escritório - Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 2,10 M, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 50 CM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M

SRP: NÃO  
Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:925016  
Lote/Item: /17  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: RJ



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.674.091/0001-67 S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA R\$ 499,49  
\* VENCEDOR \*

Marca: MINAS OFFICE  
Fabricante: MINAS OFFICE  
Modelo: ARMSEC

Descrição: ARMÁRIO BAIXO DE PRATELEIRA COM 2 PORTAS: Em madeira, MDF ou material superior, com 2 prateleiras, medidas aproximadas: Altura 0,75m, Largura 0,80 m, Profundidade 0,40m. Fechadura com chaves. Tampo com espessura mínima de 15 mm, portas e laterais de no mínimo 15 mm, fundo de no mínimo 2mm. Com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão.

Telefone:  
(21) 2605-6936

22.217.586/0001-05 GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA R\$ 790,00

Marca: STOK  
Fabricante: STOK  
Modelo: MDF

Descrição: ARMÁRIO BAIXO DE PRATELEIRA COM 2 PORTAS: Em madeira, MDF ou material superior, com 2 prateleiras, medidas aproximadas: Altura 0,75m, Largura 0,80 m, Profundidade 0,40m. Fechadura com chaves. Tampo com espessura mínima de 15 mm, portas e laterais de no mínimo 15 mm, fundo de no mínimo 2mm. Com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão.

Telefone:  
(21) 3620-5873

Email:  
adelmo.contabilidade@yahoo.com.br





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - armário escritório**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

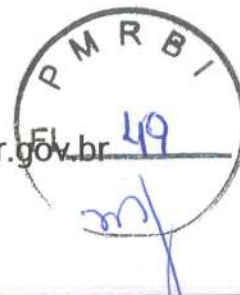
- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: armario 2 portas 4 prateleiras

Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:53:52 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: armário escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 645,00 (un)	-	R\$ 645,00	R\$ 645,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS	NºPregão:202022 UASG:985369	11/10/2022	R\$ 645,00

<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 645,00</b>
-----------------------	--	--	--	-------------------

	<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 645,00</b>	<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 645,00</b>
--	---	---

	<b>Valor Global: R\$ 645,00</b>
--	---------------------------------

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: armário escritório

Preço Estimado: R\$ 645,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 645,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 645,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário escritório revestimento: laminado melamínico , material: madeira , comprimento: 1,60 m, largura: 0,90 m, características a dicionais: fechado com chave , profundidade: 0,45 m, material porta: madeira , quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 4 u	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 645,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS

Data: 11/10/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, limpeza, industrial e de papelaria.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:53:52 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2f0ImUYHntm%2fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFjDM99qjWFWfzEXYn0WfMSCFeLUc1knsMYuE%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f0ImUYHntm%252fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFjDM99qjWFWfzEXYn0WfMSCFeLUc1knsMYuE%253d>

Descrição: Armário escritório - Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico ,  
Material: Madeira , Comprimento: 1,60 M, Largura: 0,90 M, Características  
Adicionais: Fechado Com Chave , Profundidade: 0,45 M, Material Porta: Madeira ,  
Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 U

CatMat: 263953 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Identificação: NºPregão:202022 / UASG:06369

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.003.034/0001-41 INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA R\$ 555,00

\* VENCEDOR \*

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: ARMÁRIO ALTO ESCRITÓRIO – Especificações mínimas: Material: MDP. Quantidade portas: 02. Material Porta: Madeira MDP. Quantidade prateleira s: 4 UM. Largura: 80 CM. Altura: 160 CM, Características adicionais: Com fechadura frontal e puxadores, Profundidade: 400 MM, acabamento superficial: Lamin ado melamínico. Cor: cinza. Material base: aço com sapatas niveladoras, tipo: Alto

Telefone:

(35) 3335-1148

Email:

edilene.contadora@ibest.com.br

11.708.655/0001-35 M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA R\$ 574,00

Marca: PANDIN/ MAXXI

Fabricante: PANDIN/ MAXXI

Modelo: PANDIN/ MAXXI

Descrição: ARMÁRIO ALTO ESCRITÓRIO – Especificações mínimas: Material: MDP. Quantidade portas: 02. Material Porta: Madeira MDP. Quantidade prateleira s: 4 UM. Largura: 80 CM. Altura: 160 CM, Características adicionais: Com fechadura frontal e puxadores, Profundidade: 400 MM, acabamento superficial: Lamin ado melamínico. Cor: cinza. Material base: aço com sapatas niveladoras, tipo: Alto.

Nome de Contato:

LUCELIA

Telefone:

(37) 3322-2188

Email:

merquipamentosfga@gmail.com

44.556.350/0001-04 MD COPIADORA LTDA R\$ 630,00

Marca: UBAENSE

Fabricante: UBAENSE

Modelo: 1001

Descrição: ARMÁRIO ALTO ESCRITÓRIO – Especificações mínimas: Material: MDP. Quantidade portas: 02. Material Porta: Madeira MDP. Quantidade prateleira s: 4 UM. Largura: 80 CM. Altura: 160 CM, Características adicionais: Com fechadura frontal e puxadores, Profundidade: 400 MM, acabamento superficial: Lamin ado melamínico. Cor: cinza. Material base: aço com sapatas niveladoras, tipo: Alto.

Telefone:

(32) 9919-7525

Email:

cogoiana@hotmail.com

06.049.630/0001-37 SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 728,00

Marca: MARZO

Fabricante: MARZO

Modelo: UNO

Descrição: Armário alto escritório – especificações mínimas: material: MDP. Quantidade portas: 02. Material porta: madeira MDP Quantidade prateleiras: 4 uni dades. Largura: 80 cm. Altura: 160 cm, características adicionais: com fechadura frontal e puxadores, profundidade: 400 mm, acabamento superficial: laminado melamínico. cor: cinza. material base: aço com sapatas niveladoras, tipo: alto.

Nome de Contato:

Maria Helena

Telefone:

(62) 3231-4202

Email:

comercial@shoppingdoescritorio.com.br

47.695.345/0001-70 PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 738,00

Marca: PPV

Fabricante: PPV

Modelo: ALTO

Descrição: ARMÁRIO ALTO ESCRITÓRIO – Especificações mínimas: Material: MDP. Quantidade portas: 02. Material Porta: Madeira MDP. Quantidade prateleira s: 4 UM. Largura: 80 CM. Altura: 160 CM, Características adicionais: Com fechadura frontal e puxadores, Profundidade: 400 MM, acabamento superficial: Lamin ado melamínico. Cor: cinza. Material base: aço com sapatas niveladoras, tipo: Alto.

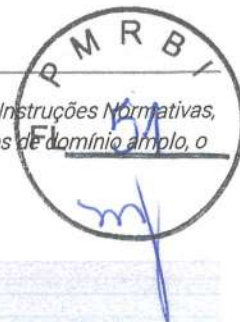
Telefone:

(37) 3322-4214

Email:

prepave.vendas@gmail.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - armário escritório**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: mesa escritorio em L Com gaveteiro

Pesquisa realizada em 27/10/2022 10:54:54

Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:55:48 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 985,00 (un)	-	R\$ 985,00	R\$ 985,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de São Paulo	NºPregão:1062022 UASG:153031	29/09/2022	R\$ 985,00

Valor Unitário				R\$ 985,00
----------------	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 985,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 985,00
--	--------------------------------------

Valor Global:	R\$ 985,00
---------------	------------

## Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa escritório

Preço Estimado: R\$ 985,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 985,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 985,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa escritório material estrutura: tubo aço , material tampo: madeira , revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão , cor tampo: madeirado , quantidade gavetas: 3 un, largura: 1200 mm, profundidade: 800 mm, altura: 740 mm, padrão acabamento tampo: madeirado , cor estrutura: grafite , acabamento estrutura: pintura eletrostática a pó , espessura tampo: 25 mm, características adicionais: com gaveteiro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 985,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:55:48 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2ff0lmUYHntm%2fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzETOIwg07XKFfPYgeeejclsg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252ff0lmUYHntm%252fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzETOIwg07XKFfPYgeeejclsg%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de São Paulo

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS destinado à eventual aquisição de mobiliários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Mesa escritório - Mesa Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Cor Tampo: Madeirado , Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1200 MM, Profundidade: 800 MM, Altura: 740 MM, Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Estrutura: Grafite , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Com Gaveteiro

CatMat: 476432 - MESA ESCRITÓRIO

Data: 29/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1062022 / UASG:155004

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 51

Unidade: Unidade

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

06.124.501/0001-66 * VENCEDOR *	ART BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PECAS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 980,00
------------------------------------	---	------------

Marca: COPERFLEX - olimpia  
Fabricante: COPERFLEX - olimpia  
Modelo: COPERFLEX - olimpia  
Descrição: descrição vide edital.

Telefone:  
(19) 3862-7177

Email:  
artbase@uol.com.br

13.081.485/0001-37	SOLU SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 990,00
--------------------	-----------------------------------	------------

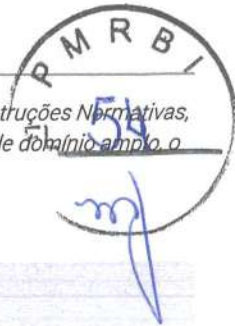
Marca: MARZO  
Fabricante: MARZO  
Modelo: MARZO

Descrição: Mesa Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Cor Tampo: Madeirado , Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1200 MM, Profundidade: 800 MM, Altura: 740 MM, Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Estrutura: Grafite , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Com Gaveteiro

Telefone:  
(62) 9107-1241

Email:  
danyllo.solusc@gmail.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - mesa escritório**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: mesa escritorio em l com gaveteiro

Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:59:12 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: mesa escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 742,09 (un)	-	R\$ 742,09	R\$ 742,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG	NºPregão:462022 UASG:984723	25/07/2022	R\$ 742,09

<b>Valor Unitário</b>					R\$ 742,09
-----------------------	--	--	--	--	------------

<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 742,09</b>	<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 742,09</b>
---	---

Valor Global: R\$ 742,09

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: mesa escritório

Preço Estimado: R\$ 742,09 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 742,09    Média dos Preços Obtidos: R\$ 742,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	altura: 0,75 m, comprimento: 1,60 m, largura: 0,79 m, características adicionais: gaveteiro fixo com chave, material estrutura: aço, quantidade gavetas: 3 un, acabamento estrutura: pintura em epóxi-pó, cor estrutura: preta, material tampo: madeira, padrão acabamento tampo: post forming, cor tampo: ovo, espessura tampo: 25 mm,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 742,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG

Data: 25/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 27/10/2022 10:59:12 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2ff0lmUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEfbM1Rf7nP7NIQnrmKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252ff0lmUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEfbM1Rf7nP7NIQnrmKwg%253d>

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, em atendimento aos setores e secretarias da Administração Municipal Direta..

**Descrição:** Mesa Escritório - Altura: 0,75 M, Comprimento: 1,60 M, Largura: 0,79 M, Características Adicionais: Gaveteiro Fixo Com Chave, Material Estrutura: Aço, Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó, Cor Estrutura: Preta, Material Tampo: Madeira, Padrão Acabamento Tampo: Post Forming, Cor Tampo: Ovo, Espessura Tampo: 25 MM,

**CatMat:** 347912 - MESA ESCRITÓRIO

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:462022 / UASG:984723

Lote/Item: /62

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 32

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.221.047/0001-97 * VENCEDOR *	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 468,69
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo: ST 0080 Descrição: Mesa de escritório com 03 gavetas, medidas aprox.: 1,70 x 0,73 x 0,74 m, estrutura de sustentação de aço com tratamento anti-ferruginoso, pintada com epóxi texturizado pelo processo eletrostático, tampo confeccionado em madeira prensada de aprox. 25mm espe., com revestimento em laminado melamínico de alta pressão, com bordas arredondadas pelo sistema post-forming, painel frontal com no mínimo 18mm esp. com revestimento em laminado melamínico. Pés em aço. Na cor Ovo ou similar. COTA RESERVADA ME/EPP		
Nome de Contato: ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES	Telefone: (37) 3222-1372	Email: achei@achei.com.br
04.443.182/0001-26	UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 468,75
Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo: COLLABORATE MESA RETA OPERACIONAL Descrição: Mesa de escritório com 03 gavetas, medidas aprox.: 1,70 x 0,73 x 0,74 m, estrutura de sustentação de aço com tratamento anti-ferruginoso, pintada com epóxi texturizado pelo processo eletrostático, tampo confeccionado em madeira prensada de aprox. 25mm espe., com revestimento em laminado melamínico de alta pressão, com bordas arredondadas pelo sistema post-forming, painel frontal com no mínimo 18mm esp. com revestimento em laminado melamínico. Pés em aço. Na cor Ovo ou Similar. Deverão ser montadas PROCEDENCIA NACIONAL		
Telefone: (31) 3357-6299	Email: financeiro@ufficiomoveis.com.br	
41.814.450/0001-03	OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO	R\$ 672,00
Marca: METALÚRGICA UBAENSE Fabricante: METALÚRGICA UBAENSE Modelo: 150x150 Descrição: Mesa de escritório com 03 gavetas, medidas aprox.: 1,70 x 0,73 x 0,74 m, estrutura de sustentação de aço com tratamento anti-ferruginoso, pintada com epóxi texturizado pelo processo eletrostático, tampo confeccionado em madeira prensada de aprox. 25mm espe., com revestimento em laminado melamínico de alta pressão, com bordas arredondadas pelo sistema post-forming, painel frontal com no mínimo 18mm esp. com revestimento em laminado melamínico. Pés em aço. Na cor Ovo ou Similar. Deverão ser montadas		
Telefone: (32) 3531-5553	Email: sisteucont@oi.com.br	
18.493.830/0001-63	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 749,69
Marca: META X Fabricante: META X Modelo: SEATTLE Descrição: Mesa de escritório com 03 gavetas, medidas aprox.: 1,70 x 0,73 x 0,74 m, estrutura de sustentação de aço com tratamento anti-ferruginoso, pintada com epóxi texturizado pelo processo eletrostático, tampo confeccionado em madeira prensada de aprox. 25mm espe., com revestimento em laminado melamínico de alta pressão, com bordas arredondadas pelo sistema post-forming, painel frontal com no mínimo 18mm esp. com revestimento em laminado melamínico. Pés em aço. Na cor Ovo ou Similar.		
Telefone: (37) 8813-5636	Email: meta_x@rocketmail.com	
13.081.485/0001-37	SOLU SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 857,00
Marca: MARZO Fabricante: MARZO Modelo: MARZO Descrição: Mesa de escritório com 03 gavetas, medidas aprox.: 1,70 x 0,73 x 0,74 m, estrutura de sustentação de aço com tratamento anti-ferruginoso, pintada com epóxi texturizado pelo processo eletrostático, tampo confeccionado em madeira prensada de aprox. 25mm espe., com revestimento em laminado melamínico de alta pressão, com bordas arredondadas pelo sistema post-forming, painel frontal com no mínimo 18mm esp. com revestimento em laminado melamínico. Pés em aço. Na cor Ovo ou Similar. Deverão ser montadas		
Telefone: (62) 9107-1241	Email: danyllo.solusc@gmail.com	
30.607.224/0001-27	NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI	R\$ 859,38



Marca: LOGGERAIS  
Fabricante: LOGGERAIS  
Modelo: 170X70

Descrição: Mesa de escritório com 03 gavetas, medidas aprox.: 1,70 x 0,73 x 0,74 m, estrutura de sustentação de aço com tratamento anti-ferruginoso, pintada com epóxi texturizado pelo processo eletrostático, tampo confeccionado em madeira prensada de aprox. 25mm espe., com revestimento em laminado melamínico de alta pressão, com bordas arredondadas pelo sistema post-forming, painel frontal com no mínimo 18mm esp. com revestimento em laminado melamínico. Pés em aço. Na cor Ovo ou Similar . Deverão ser montadas

Telefone:  
(31) 3594-2181

Email:  
digitec.com@hotmail.com

08.095.486/0001-09 SAMOEL VALADAO BARCELLOS

R\$ 861,20

Marca: TOTALPARTE  
Fabricante: PG OFFICE

Modelo: Mesa de escritório com 03 gavetas

Descrição: Mesa de escritório com 03 gavetas, medidas aprox.: 1,70 x 0,73 x 0,74 m, estrutura de sustentação de aço com tratamento anti-ferruginoso, pintada com epóxi texturizado pelo processo eletrostático, tampo confeccionado em madeira prensada de aprox. 25mm espe., com revestimento em laminado melamínico de alta pressão, com bordas arredondadas pelo sistema post-forming, painel frontal com no mínimo 18mm esp. com revestimento em laminado melamínico. Pés em aço. Na cor Ovo ou Similar . Deverão ser montadas

Nome de Contato:  
Paulo

Telefone:  
(19) 3455-0890

Email:  
comercial@totalparte.com.br

14.136.133/0001-02 COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA

R\$ 1.000,00

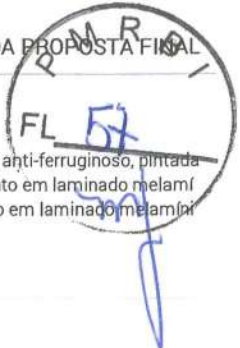
Marca: ENGEFLEX  
Fabricante: ENGEFLEX  
Modelo: MESA ESCRITORIO

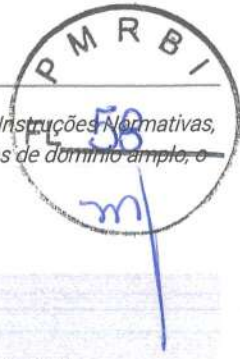
Descrição: Mesa de escritório com 03 gavetas, medidas aprox.: 1,70 x 0,73 x 0,74 m, estrutura de sustentação de aço com tratamento anti-ferruginoso, pintada com epóxi texturizado pelo processo eletrostático, tampo confeccionado em madeira prensada de aprox. 25mm espe., com revestimento em laminado melamínico de alta pressão, com bordas arredondadas pelo sistema post-forming, painel frontal com no mínimo 18mm esp. com revestimento em laminado melamínico. Pés em aço. Na cor Ovo ou Similar . Deverão ser montadas

Nome de Contato:  
Eduardo

Telefone:  
(14) 3664-4507

Email:  
compaktodistribuidora@hotmail.com





*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - mesa escritório**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: mesa escritorio com 2 gavetas

Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:02:55 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: mesa escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 491,00 (un)	-	R\$ 491,00	R\$ 491,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG	NºPregão:62022 UASG:980734	13/09/2022	R\$ 491,00

<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 491,00</b>
-----------------------	--	--	--	-------------------

	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 491,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 491,00
--	--	--------------------------------------

	<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 491,00</b>
--	----------------------	-------------------

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: mesa escritório

Preço Estimado: R\$ 491,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 491,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 491,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa escritório altura: 0,75 m, largura: 1,40 m, profundidade: 0,75 m, material estrutura: tubo aço , quantidade gavetas: 3 un, acabamento estrutura: pintado , material tampo: aglomerado , revestimento tampo: laminado melamínico , cor tampo: argila , tipo gavetas: com chave	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 491,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG

Data: 13/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:02:55 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2f0ImUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEWswuMbV9pAi1%2fJrMWe5zd8%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f0ImUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEWswuMbV9pAi1%252fJrMWe5zd8%253d>

Descrição: Mesa Escritório - Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Largura: 1,40 M, Profundidade: 0,75 M, Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Argila , Tipo Gavetas: Com Chave

SRP: NÃO  
Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:980734  
Lote/Item: /16  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 15  
Unidade: Unidade  
UF: MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.419.879/0001-15 * VENCEDOR *	MINASFOR LTDA	R\$ 435,33
Marca: SH MOVEIS Fabricante: SH MOVEIS Modelo: ME03 Descrição: Mesa de escritório em madeira/MDP/MDF/SIMILAR, com 3 gavetas; Material Estrutura em Aço; Material Tampo: Aglomerado; Quantidade Gavetas: 3 Um; Largura: 1,40 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M; Tipo Gavetas: Com Chave Acabamento Estrutura: Pintado; Espessura Tampo: 25 Mm		
Telefone: (31) 3817-7727	Email: grijocontabilidade@hotmail.com	
20.323.529/0001-53	ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 436,33
Marca: AC MOVEIS Fabricante: AC MOVEIS Modelo: ME3GAV Descrição: Mesa de escritório em madeira/MDP/MDF/SIMILAR, com 3 gavetas; Material Estrutura em Aço; Material Tampo: Aglomerado; Quantidade Gavetas: 3 Um; Largura: 1,40 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M; Tipo Gavetas: Com Chave Acabamento Estrutura: Pintado; Espessura Tampo: 25 Mm		
Nome de Contato: HENRIQUE	Telefone: (31) 3848-3924	Email: vendasaec1@gmail.com
25.275.318/0001-06	MOVEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 446,33
Marca: MMC/RETA Fabricante: MMC/RETA Modelo: MMC/RETA Descrição: *Mesa de escritório em madeira/MDP/MDF/SIMILAR, com 3 gavetas; Material Estrutura em Aço; Material Tampo: Aglomerado; Quantidade Gavetas: 3 Um; Largura: 1,40 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M; Tipo Gavetas: Com Chave Acabamento Estrutura: Pintado; Espessura Tampo: 25 Mm*		
Nome de Contato: EDUARDO ALVES	Telefone: (31) 3669-2415	Email: moveiseservicosltdame@gmail.com
44.384.524/0001-07	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 462,00
Marca: GMC Fabricante: GMC Modelo: ESC Descrição: Mesa de escritório em madeira/MDP/MDF/SIMILAR, com 3 gavetas; Material Estrutura em Aço; Material Tampo: Aglomerado; Quantidade Gavetas: 3 Um; Largura: 1,40 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M; Tipo Gavetas: Com Chave Acabamento Estrutura: Pintado; Espessura Tampo: 25 Mm Mesa de escritório em madeira/MDP/MDF/SIMILAR, com 3 gavetas; Material Estrutura em Aço; Material Tampo: Aglomerado; Quantidade Gavetas: 3 Um; Largura: 1,40 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M; Tipo Gavetas: Com Chave Acabamento Estrutura: Pintado; Espessura Tampo: 25 Mm		
Telefone: (37) 3322-4214	Email: gomap.vendas@gmail.com	
16.617.470/0001-39	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	R\$ 537,00
Marca: MU Fabricante: MU Modelo: Mesa escritorio Descrição: Mesa de escritório em madeira/MDP/MDF/SIMILAR, com 3 gavetas; Material Estrutura em Aço; Material Tampo: Aglomerado; Quantidade Gavetas: 3 Um; Largura: 1,40 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M; Tipo Gavetas: Com Chave Acabamento Estrutura: Pintado; Espessura Tampo: 25 Mm		
Telefone: (31) 9904-7552	Email: comercialhpmg@hotmail.com	
41.814.450/0001-03	OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO	R\$ 537,00
Marca: Metalurgica Ubaense Fabricante: Metalurgica Ubaense Modelo: 2002 Descrição: *Mesa de escritório em madeira/MDP/MDF/SIMILAR, com 3 gavetas; Material Estrutura em Aço; Material Tampo: Aglomerado; Quantidade Gavetas: 3 Um; Largura: 1,40 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M; Tipo Gavetas: Com Chave Acabamento Estrutura: Pintado; Espessura Tampo: 25 Mm*		
Telefone: (32) 3531-5553	Email: sistebucont@oi.com.br	



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.415.661/0001-74 COMERCIAL PAES LTDA

Marca: MET UBAENSE  
Fabricante: MET UBAENSE  
Modelo: MET UBAENSE

Descrição: Mesa de escritório em madeira/MDP/MDF/SIMILAR, com 3 gavetas; Material Estrutura em Aço; Material Tampo: Aglomerado; Quantidade Gavetas: 3 Um; Largura: 1,40 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M; Tipo Gavetas: Com Chave Acabamento Estrutura: Pintado; Espessura Tampo: 25 Mm

Telefone: (32) 8802-3642 Email: comercialpaesoliveira@outlook.com



26.287.871/0001-21 FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA

R\$ 537,00

Marca: AMAPÁ  
Fabricante: AMAPÁ  
Modelo: 3 GAVETAS

Descrição: Mesa de escritório em madeira/MDP/MDF/SIMILAR, com 3 gavetas; Material Estrutura em Aço; Material Tampo: Aglomerado; Quantidade Gavetas: 3 Um; Largura: 1,40 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M; Tipo Gavetas: Com Chave Acabamento Estrutura: Pintado; Espessura Tampo: 25 Mm

Telefone: (31) 9829-8258 Email: contabilidadejeceaba@outlook.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - mesa escritório**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: mesa escritorio com 2 gavetas

Pesquisa realizada em 27/10/2022 11:04:48

Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:05:37 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: mesa escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 501,01 (un)	-	R\$ 501,01	R\$ 501,01

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	NºPregão:152022 UASG:983891	29/09/2022	R\$ 501,01
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 501,01</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 501,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 501,01

Valor Global: R\$ 501,01

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: mesa escritório

Preço Estimado: R\$ 501,01 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 501,01    Média dos Preços Obtidos: R\$ 501,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa escritório altura: 0,74 m, largura: 1,20 m, características adicionais: com chave , profundidade: 0.60 m, material estrutura: aço , quantidade gavetas: 2 un, material tampo: mdp , cor tampo: cinza , espessura tampo: 15 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 501,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Data: 29/09/2022 09:00



Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:05:37 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2f0ImUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzEXqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f0ImUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzEXqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d>

**Objeto:** Registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente (móveis, eletrônicos, equipamentos hospitalares, utensílios domésticos) no intuito de atender a demanda das secretarias deste município..

**Descrição:** Mesa escritório - Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Com Chave , Profundidade: 0.60 M, Material Estrutura: Aço , Quantidade Gavetas: 2 UN, Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Espessura Tampo: 15 M

**CatMat:** 483246 - MESA ESCRITÓRIO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:152022 / UASG:98389

**Lote/Item:** /17

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** Unidade

**UF:** BA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.049.630/0001-37 * VENCEDOR *	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 359,00
Marca: MARZO Fabricante: MARZO Modelo: UNO Descrição: Mesa para escritório 92 x 61 sem gaveta para impressora: Especificações: Altura: 75cm, Largura: 92cm, Profundidade: 61cm, Pés: Metalon 50x30, Tampo: MDP, Acabamento: Fita de borda.		
Nome de Contato: Maria Helena	Telefone: (62) 3231-4202	Email: comercial@shoppingdoescritorio.com.br
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 359,10
Marca: PLATA MÓVEIS Fabricante: PLATA MÓVEIS Modelo: POP NEW Descrição: MESA P/ ESCRITÓRIO 92X61 SEM GAVETA PARA IMPRESSORA: Especificações: Altura: 75cm Largura: 92cm Profundidade: 61cm Pés: Metalon 50x30 Tampo: MDP Acabamento: Fita de borda		
Nome de Contato: ELIANE/FABIOLA	Telefone: (87) 3762-0445	Email: viva_distribuidora@hotmail.com
40.914.338/0001-73	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA	R\$ 395,00
Marca: MARANELLO Fabricante: MARANELLO Modelo: MESA ESCRITÓRIO Descrição: MESA P/ ESCRITÓRIO 92X61 SEM GAVETA PARA IMPRESSORA: Especificações: Altura: 75cm Largura: 92cm Profundidade: 61cm Pés: Metalon 50x30 Tampo: MDP Acabamento: Fita de borda		
Telefone: (85) 8753-8743	Email: coord.paralegal@secran.com.br	
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	R\$ 399,00
Marca: PANDIN Fabricante: PANDIN Modelo: PANDIN Descrição: MESA P/ ESCRITÓRIO 92X61 SEM GAVETA PARA IMPRESSORA: Especificações: Altura: 75cm Largura: 92cm Profundidade: 61cm Pés: Metalon 50x30 Tampo: MDP Acabamento: Fita de borda		
Telefone: (75) 3621-2543/ (75) 3621-4123	Email: conserge1994@hotmail.com	
10.261.343/0001-63	CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 399,00
Marca: MARZO VITORINO Fabricante: MARZO VITORINO Modelo: MESU21060 Descrição: MESA P/ ESCRITÓRIO 92X61 SEM GAVETA PARA IMPRESSORA: ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 75CM LARGURA: 92CM PROFUNDIDADE: 61CM PÉS: METALON 50X30 TAMPO: MDP ACABAMENTO: FITA DE BORDA		
Telefone: (75) 3632-1900	Email: artursaj@hotmail.com	
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	R\$ 399,00
Marca: PANDIN Fabricante: PANDIN Modelo: MX90 Descrição: "MESA P/ ESCRITÓRIO 92X61 SEM GAVETA PARA IMPRESSORA: Especificações: Altura: 75cm Largura: 92cm Profundidade: 61cm Pés: Metalon 50x30 Tampo: MDP Acabamento: Fita de borda "		
Telefone: (75) 8169-0298/ (75) 3690-2262	Email: eletromed16@outlook.com	



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.433.455/0001-05 SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Marca: PANDIN

Fabricante: PANDIN

Modelo: aço

Descrição: Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Com Chave , Profundidade: 0.60 M, Material Estrutura: Aço , Quantidade Gavetas: 2 UN, Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Espessura Tampo: 15 M

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MARCIA

(73) 3525-5843

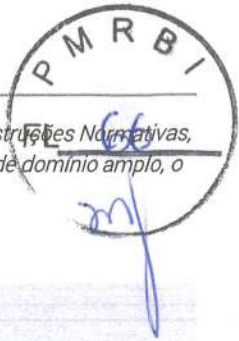
licitacao@solmedi.com.br



Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:05:37 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2f%0ImUYHntm%2fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzEXqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f%0ImUYHntm%252fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzEXqsk7bBYouhCm0QPqCKJCo%253d>



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - mesa escritório**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: ventilador de mesa

Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:07:12 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: ventilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 307,12 (un)	-	R\$ 307,12	R\$ 307,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS   prefeitura municipal de governador valadares	NºPregão:1192022 UASG:926607	19/10/2022	R\$ 307,12

<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 307,12</b>
-----------------------	--	--	--	-------------------

	<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 307,12</b>	<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 307,12</b>
--	---	---

	<b>Valor Global: R\$ 307,12</b>
--	---------------------------------

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: ventilador

Preço Estimado: R\$ 307,12 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 307,12	Média dos Preços Obtidos: R\$ 307,12
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ventilador tipo: mesa , tensão alimentação: 110 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante , material: plástico , diâmetro: 40 cm, cor: preta	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 307,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 prefeitura municipal de governador valadares

Data: 19/10/2022 09:36  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM



Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:07:12 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2ff0lmUYHntm%2fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzEVcb63oHsqVYLUC1knsMYuE%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252ff0lnUYHntm%252fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWFWfzEVcb63oHsqVYLUC1knsMYuE%253d>

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente para equipar a Farmácia Especializada, sanar demais irregularidades e adequar as Farmácias Municipais junto ao Conselho Regional de Farmácia - MG, Vigilância Sanitária - MG, conforme Portaria N° 3.364 de 8 de dezembro de 2017..

**Descrição:** Ventilador - Ventilador Tipo: Mesa , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: 3 Velocidades E Oscilante , Material: Plástico , Diâmetro: 40 CM, Cor: Preta

**CatMat:** 600913 -

**Identificação:** N°Pregão:1192022 / UASG:026607

**Lote/Item:** /9

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

44.506.209/0001-05 * VENCEDOR *	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R\$ 280,00
------------------------------------	------------------------------	------------

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo: PREMIUM

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO: M² 60 CM; 127 V; 3 VELOCIDADES E PÁS BIVOLT; COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO

Telefone:

(27) 3758-1791

Email:

contato@eslicitacoes.com.br

11.708.655/0001-35	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	R\$ 290,00
--------------------	--------------------------------	------------

Marca: VENTISOL/ 60CM

Fabricante: VENTISOL/ 60CM

Modelo: VENTISOL/ 60CM

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO: M² 60 CM; 127 V; 3 VELOCIDADES E PÁS BIVOLT; COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO

Nome de Contato:

LUCELIA

Telefone:

(37) 3322-2188

Email:

merquipamentosfga@gmail.com

11.094.173/0001-32	OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 300,00
--------------------	---	------------

Marca: Ventisol

Fabricante: Ventisol

Modelo: Vop60cm

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO: M² 60 CM; 127 V; 3 VELOCIDADES E PÁS BIVOLT; COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO

Telefone:

(11) 3932-3186

Email:

officedobrasil@uol.com.br

04.443.182/0001-26	UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 317,00
--------------------	---	------------

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo: PAREDE 60CM

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO: M² 60 CM; 127 V; 3 VELOCIDADES E PÁS BIVOLT; COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO

Telefone:

(31) 3357-6299

Email:

financeiro@ufficiomoveis.com.br

47.695.345/0001-70	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 317,00
--------------------	--	------------

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo: 60 CM

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO: M² 60 CM; 127 V; 3 VELOCIDADES E PÁS BIVOLT; COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO

Telefone:

(37) 3322-4214

Email:

prepave.vendas@gmail.com

25.275.318/0001-06	MOVEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 338,73
--------------------	------------------------	------------

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo: PREMIUM

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO: M² 60 CM; 127 V; 3 VELOCIDADES E PÁS BIVOLT; COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO

Nome de Contato:

EDUARDO ALVES

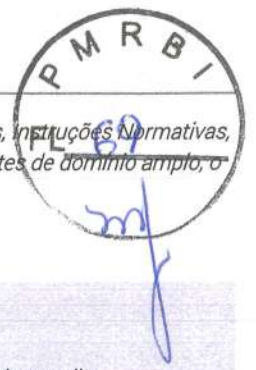
Telefone:

(31) 3669-2415

Email:

moveiseservicosltdame@gmail.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - ventilador**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: ventilador de mesa

Pesquisa realizada em 27/10/2022 11:08:17

Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:09:11 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: ventilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 158,25 (un)	-	R\$ 158,25	R\$ 158,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	NºPregão:192022 UASG:927027	10/10/2022	R\$ 158,25

<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 158,25</b>
-----------------------	--	--	--	-------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 158,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,25
--	--------------------------------------

<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 158,25</b>
----------------------	-------------------

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: ventilador

Preço Estimado: R\$ 158,25 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 158,25    Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ventilador material: plástico , altura: 45 cm, tipo: mesa , largura: 30 cm, características adicionais: baixo nível de ruído, com 3 velocidades , tensão alimentação: 110 v, profundidade: 34,50 cm, potência motor: 40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 158,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Data: 10/10/2022 09:00



Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:09:11 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2f0ImUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEZIwV604QEacVLYCmDwxA%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f0ImUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qjWfWfzEZIwV604QEacVLYCmDwxA%253d>

**Objeto:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a Base do SAMU em nosso município.  
**Descrição:** Ventilador - Ventilador Material: Plástico , Altura: 45 CM, Tipo: Mesa , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Baixo Nível De Ruído, Com 3 Velocidades , Tensão Alimentação: 110 V, Profundidade: 34,50 CM, Potência Motor: 40

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:192022 / UASG:927027  
**Lote/Item:** /8  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.010.869/0001-36 * VENCEDOR *	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 152,60
Marca: MALLORY Fabricante: MALLORY Modelo: TS30 Descrição: Ventilador Tipo: Mesa Potência Motor: 40 W Tensão Alimentação: 110 V CFE EM EDITAL Telefone: (44) 3227-1270		
39.449.056/0001-63	E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 153,78
Marca: MALLORY Fabricante: MALLORY Modelo: TS30 Descrição: Ventilador Material: Plástico , Altura: 45 CM, Tipo: Mesa , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Baixo Nível De Ruído, Com 3 Velocidades , Tensão Alimentação: 110 V, Profundidade: 34,50 CM, Potência Motor: 40 Nome de Contato: Edira Ferreira da Silva Telefone: (42) 98818-7354 Email: edira_silvia@hotmail.com		
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 168,38
Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo: vom 40 6p Descrição: Ventilador Tipo: Mesa Potência Motor: 40 W Tensão Alimentação: 110 V Nome de Contato: HUGO Telefone: (47) 3057-3930 Email: hugo@plamax.com.br		





*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - ventilador**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: ventilador de coluna

Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:10:37 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: ventilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 368,75 (un)	-	R\$ 368,75	R\$ 368,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	NºPregão:572022 UASG:460961	24/10/2022	R\$ 368,75

Valor Unitário

R\$ 368,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 368,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 368,75

Valor Global: R\$ 368,75

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: ventilador

Preço Estimado: R\$ 368,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 368,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 368,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ventilador material: aço , altura: 1,90 m, cor: preta , diâmetro: 50 cm, tipo: coluna , características adicionais: oscilante, controle velocidade, regulagem altura e , tensão alimentação: 110/220 v, potência motor: 200	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 368,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ

Data: 24/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:10:37 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2ff0lmUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFjDM99qjWfWfzEVwtsr1Zph8nCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252ff0lmUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmURVaQcCHFjDM99qjWfWfzEVwtsr1Zph8nCm0QPqCKJCo%253d>

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de ventiladores de coluna, que visa atender as Unidades de Saúde e aos Ambulatórios/Consultórios de atendimento em Tuberculose do Núcleo de Vigilância da Tuberculose, da Gerência de Vigilância em Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde da SEMUS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, anexo VII do edital.

**Descrição:** Ventilador - Ventilador Material: Aço , Altura: 1,90 M, Cor: Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Coluna , Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200

**CatMat:** 461895 - VENTILADOR

**Identificação:** NºPregão:572022 / UASG:460961

**Lote/Item:** /1

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 84

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

37.810.921/0001-20	CARLOS EDUARDO PATRASSO 01213888751	R\$ 240,00
--------------------	-------------------------------------	------------

\* VENCEDOR \*

Marca: ventisol

Fabricante: ventisol

Modelo: coluna 50 cm

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA Material: Aço, Altura: 1,90 M, Cor: Preta, Diâmetro: 50 Cm, Tipo: Coluna, Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E Tensão Alimentação: 110/220 V Potência Motor: 200 W

Telefone:

(24) 9262-1456

Email:

cepatrasso@gmail.com

11.674.091/0001-67	S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA	R\$ 497,50
--------------------	-----------------------------	------------

Marca: ARGE

Fabricante: ARGE

Modelo: MAX

Descrição: Ventilador de Coluna Material: Aço, Altura: 1,90 M, Cor: Preta, Diâmetro: 50Cm, Tipo: Coluna, Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200 W

Telefone:

(21) 2605-6936





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ventilador

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: ventilador de coluna

Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:12:12 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: ventilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 279,88 (un)	-	R\$ 279,88	R\$ 279,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	NºPregão:402022 UASG:981285	07/10/2022	R\$ 279,88

Valor Unitário				R\$ 279,88
----------------	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 279,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 279,88
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 279,88

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: ventilador

Preço Estimado: R\$ 279,88 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 279,88    Média dos Preços Obtidos: R\$ 279,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo: coluna, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110/220 v, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 60 cm, cor: preta,	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** R\$ 279,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ    Data: 07/10/2022 09:00  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA..    Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM



Relatório gerado no dia 27/10/2022 11:12:12 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: A%2Ff0ImUYHntm%2fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qJWFwzEYK7c4FGdVCZ7NIQnmKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252f0ImUYHntm%252fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDM99qJWFwzEYK7c4FGdVCZ7NIQnmKwg%253d>

Descrição: Ventilador - Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta,  
CatMat: 470674 - VENTILADOR

Identificação: N°Pregão:402022 / UASO:981286  
Lote/Item: /32  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 74  
Unidade: Unidade  
UF: MA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.086.755/0001-75 JOAO FERREIRA FILHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 277,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Mondeal  
Fabricante: Mondeal  
Modelo: Mondeal

Descrição: Ventilador - Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta,

Telefone:  
(98) 8714-5500

Email:  
phocomercio@gmail.com

18.422.703/0001-73 COMERCIAL S A EIRELI R\$ 282,75

Marca: MUNDIAL  
Fabricante: MUNDIAL  
Modelo: MUNDIAL

Descrição: Ventilador Tipo: Coluna . Potência Motor 200 W. Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Oscilante. Regulagem De Altura E Velocidade . Material: Aço 1- Plástico . Diâmetro; 60 CM. Cor: Preta

Nome de Contato:  
COMERCIAL AMORIM

Telefone:  
(99) 98465-6424

Email:  
comercialsaamorim77@gmail.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ventilador

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Quer preços de Black Friday? Todo dia, ofertas antecipadas para a sua casa! Aproveite

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

Informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Assista ao vivo Marcas próprias Cupons Receba Hoje 20% à vista Móveis em oferta Black Friday WhatsApp

todos os departamentos Eletrodomésticos Celulares TV Eletroportáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOUCURA DO DIA

**Montagem de móveis**  
shoptime

- Técnicos especializados
- 3 meses de garantia do serviço
- Fácil agendamento

Selecione na próxima página >>>

Página Inicial > Móveis > Sala De Estar > Sofá > Sofá De Canto

FAVORITAR COMPARTILHAR

### Sofá De Canto Em l, 4 Lugares, Revestimento Em Courino Branco - ESP004

★★★★★ Faça a 1ª avaliação (5 perguntas)



Sofá ESP004 estrutura: Em madeira de eucalipto, proveniente de reflorestamento tratada e com controle de umidade. Caixa de encosto revestida com espuma de poliuretano densidade 28 e recoberto por manta de fibra. Caixa de assento com...

Mais informações

cor: branco invertido



Política de troca e devolução

## R\$ 5.402,00

em até 8x sem juros no cartão de crédito

R\$ 5.402,00 em até 18x sem juros no cartão de crédito Ame

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP OK

COMPRAR

Este produto é vendido por SOFA DIRETO DA FABRICA e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

### Você também pode gostar de...

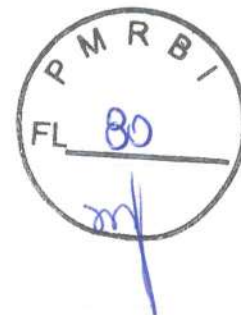
<p>Sofá 4 Lugares Surprised com Chaise Esquerdo Pés e Base...</p> <p>R\$ 2.593,95 8x de 324,24 s/juros</p>	<p>Sofá De Canto Em l, 5 Lugares, Revestimento Em Sarja Bran...</p> <p>R\$ 5.235,71 8x de 654,46 s/juros</p>	<p>Sofá de Canto 6 Lugares com Chaise Suede Aveludado...</p> <p><del>R\$ 3.315,66</del> R\$ 3.149,89 em 1x no cartão de crédito</p>	<p>Sofá de Canto com Chaise - Enz007</p> <p>R\$ 4.237,75 8x de 529,71 s/juros</p>	<p>Sofá Londres / Cinza 280 cm</p> <p>★★★★★ R\$ 2.117,82 8x de 264,72 s</p>
--	--	---	---	---

### Produtos patrocinados

10%	10%	10%	10%
-----	-----	-----	-----

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR



A/C - KARIANE

PRODUTOS	VALOR
SOFA CANTO 2,85x2,85 ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO. ESPUMA D33, TECIDO CORVIM PRETO, COMPONENTES METÁLICOS EM AÇO GALVANIZADO.	R\$ 5.400,00

OBS: VALOR TOTAL EM ATÉ 18X NO CARTÃO SEM JURROS.  
PREÇO AVISTA R\$ 4.300,00

Att. Bianca de Nazare Yongoblud (42) 98872-2474

Laranjeiras do Sul, 29 de outubro de 2022.

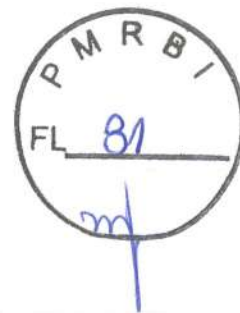
RUA SANTANA, 1165 - CENTRO.  
FONE (42)3635-6332  
85301-200 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

**orçamento sofa sala do prefeito**

Claudinei Cardoso <adm@arteestofadosdecor.com.br>

seg, 31/10/2022 09:04

Para: orcamentoriobonito@hotmail.com <orcamentoriobonito@hotmail.com>



📎 1 anexos (29 KB)

ORÇAMENTO KARIANE.docx;

Olá.

Segue orçamento solicitado:

Qualquer dúvida estou a disposição.

--

Bianca de Nazaré Youngblod

Consultora de vendas - Arte Estofados Decor

esquenta **black friday** · ofertas antecipadas com preço de **Black Friday** todos os dias · **queero** >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



Rio Bonito do Iguçu - PR

pra sua empresa | baixe o app | receba hoje | ame digital | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta do dia

todos os departamentos

mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria | black friday

página inicial > móveis > sala de estar > sofá > sofá de canto

favoritar | compartilhar



### Sofá De Canto Fiorença 2,85m Retrátil E Reclinável 5 Lugares

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Sofá De Canto Fiorença 2,85m Retrátil E Reclinável 5 Lugares Grafite Olm Sofá de Canto Fiorença 2,85m Retrátil e Reclinável 5 Lugares Grafite Sonhos Estofados material de fabricação (mdf, mdp, Madeira Maciça, Espelho, Vidro, Entre O...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

~~R\$ 3.599,90~~ **8%**

**R\$ 3.311,90** FL 82

à vista no cartão de crédito

em até 8x de R\$ 449,98

[mais formas de pagamento](#)

ganhe **R\$ 2,00** de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

Rio Bonito do Iguçu - PR

receba até 28 de agosto

~~R\$ 4.009,00~~  
**R\$ 919,00**

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por **Webco Prime**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

**Webco Prime**  
Navegantes, SC



**Loja Diamante**  
Conhecida no mercado e bem avaliada

entrega no prazo

Vendas da loja no último mês

[como funciona a avaliação](#)

#### you also may like



patrocinado

sofa de canto retrátil e reclinável com molas cama...

★★★★★ 4 avaliações

~~R\$ 4.029,90~~ **8%**

**R\$ 3.707,50**

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

sofá de canto 5 lugares retrátil denver tecido suede...

★★★★★ 5 avaliações

~~R\$ 2.479,00~~ **10%**

**R\$ 2.231,10**

em 1x no cartão de crédito

super cashback



sofá de canto esquerdo 2,65x2,30m retrátil e...

★★★★★ 3 avaliações

~~R\$ 3.849,90~~ **8%**

**R\$ 3.541,90**

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

sofá de canto retrátil e reclinável com molas firenz...

★★★★★ 2 avaliações

~~R\$ 2.098,80~~ **10%**

**R\$ 1.889,00**

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

sofá de canto retrátil e reclinável com molas firenz...

★★★★★ 2 avaliações

~~R\$ 2.098,80~~ **10%**

**R\$ 1.889,00**

em 1x no cartão de crédito

#### patrocinados





Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 140/2022



Equipilano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>140</b>	<b>Aquisição de Material</b>	16/09/2022	11
<b>Solicitante</b>		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1478-8	IRINEU FERREIRA CAMILO	0/2022	
<b>Local</b>			
310	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
<b>Órgão</b>			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NFE		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.		12 Meses	

**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS.

**Justificativa:**

Faz-se necessária a presente licitação para atender às necessidades das secretarias municipais, acerca de futuras e eventuais necessidades de aquisição de móveis e eletro portáteis, visando o bom atendimento ao público em geral.

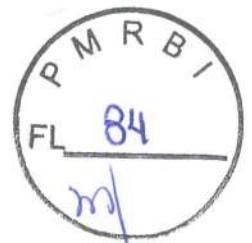
Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006772	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA Cadeira giratória modelo executiva, estrutura com base a gás e regulagem de altura, assento/encosto estofado com espuma injetada e revestimento em tecido na cor azul/preto.	UN	5,00	589,00	2.945,00
006795	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Poltrona giratória presidente com estrutura cromada, base a gás, assento e encosto em tela com regulagens no assento, braços encosto e regulagem de pescoço, cor preta.	UN	5,00	689,00	3.445,00
032457	MESA PARA IMPRESSORA Medidas aproximadas: 60 x 40 x 75 cm (LxPxA); Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP.	UN	3,00	129,00	387,00
032461	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Medidas aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,49 (AxLxP), chapa 26, capacidade da gaveta: 10 kg.	UN	10,00	699,00	6.990,00
032463	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 67 x 39 (AxL).	UN	3,00	305,00	915,00
032464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP). Com chave.	UN	10,00	526,00	5.260,00
032465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm.	UN	5,00	690,00	3.450,00
032466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA).	UN	5,00	491,00	2.455,00
034759	VENTILADOR DE MESA Ventilador de mesa 3 velocidades, 40cm de diâmetro, 140W de potência, 110V.	UN	10,00	158,25	1.582,50
034760	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3 velocidades, 50cm de diâmetro, 135W de potência, 110V.	UN	10,00	272,00	2.720,00
034761	SOFÁ DE CANTO Sofá de canto em courvin preto, com medidas mínimas de comprimento 2,85cmx2,85cm, altura de 0,55cm, profundidade de 0,75cm, estrutura reforçada.	UN	1,00	2.899,00	2.899,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.048,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>33.048,50</b>



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 140/2022



Equipilano

Página:2

IRINEU FERREIRA CAMILO  
Solicitante

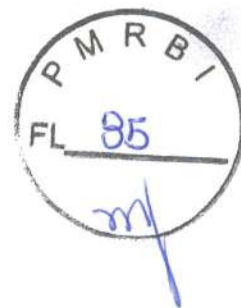


## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores, sites de domínio amplo e também site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)*

Para obter os valores de referência foi utilizado o **MENOR DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 07/11/2022.

**Kariane Doss**  
Departamento de Compras

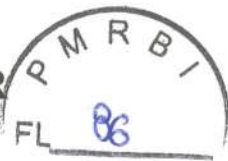


# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



m/

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de novembro de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

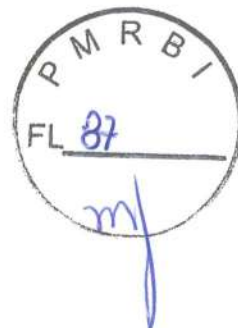


**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 07/11/2022

**Ao Departamento de Contabilidade**

**Sra. Renata Bocca Doertzbacher**

**Contadora**

**Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS.**

**REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.**

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 33.048,50 (Trinta e três mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Atenciosamente,**

**Kariane Doss**

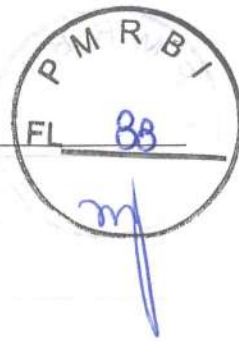
**Departamento de Compras**



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de novembro de 2022.

Imo. Sra.  
Kariane Doss  
Departamento de Compras

### Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de móveis e eletro portáteis.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Equipamento e Material Permanente

680-000-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-504-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

#### **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Equipamento e Material Permanente

1010-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1020-50404-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

#### **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Equipamento e Material Permanente

1620-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1630-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1640-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

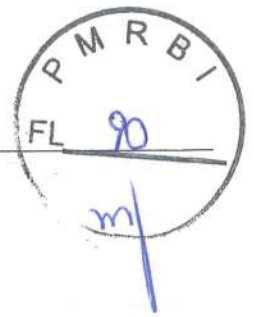
Material de Consumo



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5290-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5300-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5930-940-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00  
6060-934-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

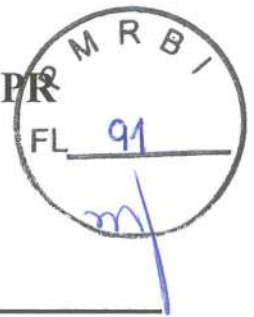
Atenciosamente,

*Renata Bocca Doertzbacher*  
Renata Bocca Doertzbacher  
Contadora  
CRC 071170-/O-6 PR



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### DESPACHO

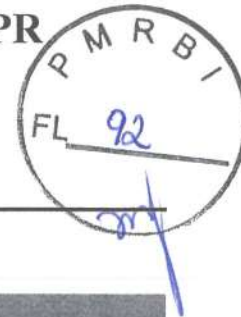
Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS**.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de novembro de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

**CONSIDERANDO** que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

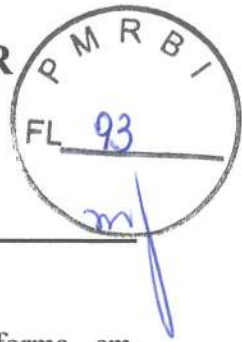
**CONSIDERANDO** que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

**CONSIDERANDO** que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de novembro de 2022.



**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**Prefeito Municipal**

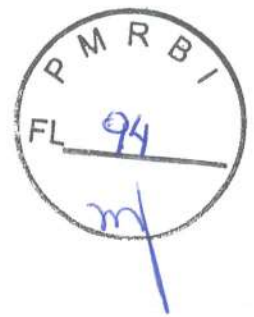


**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 07/11/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

**Referente: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS.**

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss  
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração

Depto. de Licitações

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Horario: h e \_\_\_\_ min.

Carimbo Assinatura do Recebedor

*Roberto José Kwapis*  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO**  
**Pregão Presencial n.º. \_\_/2022-PMRBI**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**Exclusiva para ME/EPP**  
**(Artigo 48, § I, da Lei Complementar n.º. 123/2006)**

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.  
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Breailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

**Data de Emissão: xx de xxxx de 2022.**  
**Data de abertura: xx de xxxx de 2022.**  
**Horário: xx:xx horas.**

O Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às xx:xx (xxxx) do dia xx de xxxx de 2022.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

## 1. OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis**, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

1.2. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguazu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.



5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).**

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2022-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2022-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)**

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. xx/2022, conforme abaixo:

*Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2022*

Proposta Pregão:

xx

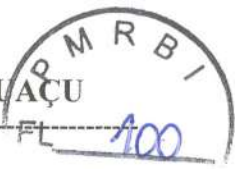
A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. O prazo total da entrega dos produtos **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item.**

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 102

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência *via on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

**8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

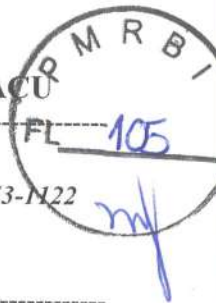
**8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

**8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.3** Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

**NOTA IMPORTANTE:**

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a



inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

**8.4.** Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.4.1.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.4.2.** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## **9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

**9.2.** Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2022, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

**9.2.1.** O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

**9.3.** Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações.

**9.4.** As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2022, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

**9.5.** A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00 horas.

**9.6.** A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

**9.7.** Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

**9.8.** Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**9.9.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

**11.1.** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

**11.2.** Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**12.1.** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**12.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.3.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior



aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal n°. 140/2007.

### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**13.2.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**13.2.1.** O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

**13.3.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**13.4.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.5.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.



13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

#### 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração das Atas de Registro de Preços, decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

#### 15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**15.1.2.** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

**15.1.3.** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**15.1.4.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**15.1.5.** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**15.1.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**16.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

680-000-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-504-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1010-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1020-50404-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1620-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1630-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1640-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4290-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4300-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

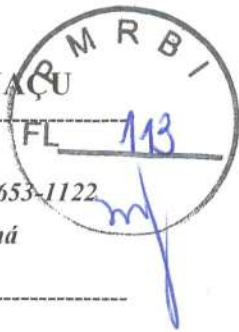
4305-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4307-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5110-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00  
5120-504-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5290-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5300-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5930-940-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00  
6060-934-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

**17.2.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.3.** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**17.4.** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



## ANEXO II

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

## 1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO PORTÁTEIS.

## 2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente licitação para atender às necessidades das secretarias municipais, acerca de futuras e eventuais necessidades de aquisição de móveis e eletro portáteis, visando o bom atendimento ao público em geral.

## 3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

## 3.1. DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO:

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA Cadeira giratória modelo executiva, estrutura com base a gás e regulagem de altura, assento/encosto estofado com espuma injetada e revestimento em tecido na cor azul/preto.	5,00	UN	589,00	2.945,00
2	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Poltrona giratória presidente com estrutura cromada, base a gás, assento e encosto em tela com regulagens no assento, braços encosto e regulagem de pescoço, cor preta.	5,00	UN	689,00	3.445,00
3	MESA PARA IMPRESSORA Medidas aproximadas: 60 x 40 x 75 cm (LxPxA); Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP.	3,00	UN	129,00	387,00
4	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Medidas aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,49 (AxLxP), chapa 26, capacidade da gaveta: 10 kg.	10,00	UN	699,00	6.990,00
5	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 67 x 39 (AxL).	3,00	UN	305,00	915,00
6	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP). Com chave.	10,00	UN	526,00	5.260,00
7	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm.	5,00	UN	690,00	3.450,00
8	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA).	5,00	UN	491,00	2.455,00
9	VENTILADOR DE MESA Ventilador de mesa 3 velocidades, 40cm de diâmetro, 140W de potência, 110V.	10,00	UN	158,25	1.582,50
10	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3	10,00	UN	272,00	2.720,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	velocidades, 50cm de diâmetro, 135W de potência, 110V.				
11	SOFÁ DE CANTO Sofá de canto em courvin preto, com medidas mínimas de comprimento 2,85cmx2,85cm, altura de 0,55cm, profundidade de 0,75cm, estrutura reforçada.	1,00	UN	2.899,00	2.899,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.048,50</b>

- 3.2 Poderão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas;
- 3.3 De forma alguma haverá arredondamento de valor;
- 3.4 Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha;
- 3.5 Será aceito oferta em moeda brasileira.

## 4. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

- 4.1 A empresa vencedora do certame possuirá o prazo de até 10 (dez) dias uteis, contados da emissão da Requisição de Compra emitida pelo departamento de compras para promover a entrega dos bens no endereço solicitado.
- 4.2 Só serão aceitos os bens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.
- 4.3 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
  - 4.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
  - 4.3.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

## 5. DO PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.
- 5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 118

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

## 6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base na lei vigente.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos Livres.

## 8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

## 9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 Ficam designadas como fiscais da Ata de Registro de Preços as servidoras Sra. Emanuelly Regi Bovino Algeri e Kariane Doss, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração;

9.2 Fica designado como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, Sr. Irineu Ferreira Camilo.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 17/10/2022.

**IRINEU FERREIRA CAMILO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 119

ANEXO III

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.**

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade n°. \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_,  
como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar  
ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de  
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel  
cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

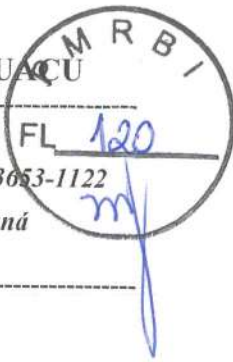
\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.**

**Modelo de Declaração de:**  
**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,**  
**Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2022-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

**DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis para o período de 12 (doze) meses.

**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

**1.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.3.** Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 01 (um) dia para trocar, sob pena de rescisão da ata.

**1.4.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**1.6.** O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 126

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

680-000-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-504-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1010-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1020-50404-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1620-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1630-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1640-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4290-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4300-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4305-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4307-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5110-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

5120-504-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5290-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5300-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5930-940-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00  
6060-934-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00  
Material de Consumo  
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. xx/2022-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com solicitação emitida pelo Depto. de Compras da Prefeitura Municipal.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.18.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.20.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**1.21.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. xx/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.22.** O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 130

repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

xx  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. xx/2022-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO  
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E  
A EMPRESA xx, CONFORME  
LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
xx/2022-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2022-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e eletro portáteis, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

Parágrafo Quarto: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em \_\_/\_\_/\_\_ e terminando em \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: A entrega dos objetos será de acordo com o descrito no Termo de Referência.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS/Tributos Federais, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sétimo: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

680-000-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-504-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1010-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1020-50404-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1620-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1630-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1640-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4290-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4300-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4305-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4307-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5110-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

5120-504-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5290-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5300-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Equipamento e Material Permanente

5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5930-940-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

6060-934-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, quando solicitado;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES**

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.
- e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:



- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

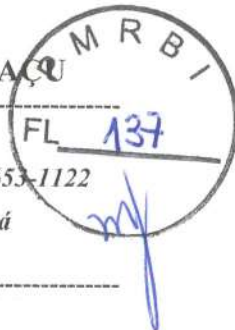
#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2022-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**Parágrafo Terceiro: Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

xx  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. nº.

\_\_\_\_\_  
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP n°. xx/2022-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM:     /     /     .	
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br) ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



MEMORANDO INTERNO

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

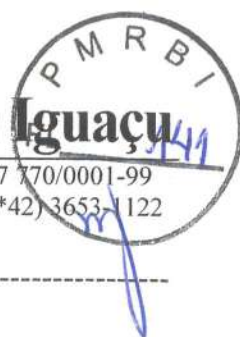
Rio Bonito do Iguaçu/PR, 09 de novembro de 2022.

*Roberto José Kwapis*  
ROBERTO JOSE KWAPIS  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR -Telefax (0\*\*42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

## PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

### 1- Das Formalidades:

- 1.1.Consta dos autos as solicitações das aquisições devidamente subscritas pelo solicitante.
- 1.2.Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das aquisições.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4.Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5.O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

### 2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

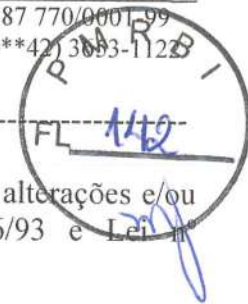
Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002) , conforme justificativa anexada ao presente.

### 3-Da minuta do edital e seus anexos:



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0\*\*42) 3693-1128



A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

## 4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.*”

### Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de novembro de 2022.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287



**Memorando Interno**

**De: Pregoeiro**

**Para: Prefeito Municipal**

**Data: 09 de novembro de 2022.**

**Ref.: Solicitação de autorização.**

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **108/2022-PMRBI**.

Atenciosamente,

**Roberto José Kwapis**  
Pregoeiro

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: Pregoeiro**

**Data: 09 de 11 de 2022.**

**REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 108/2022-PMRBI**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal